



Demonstrações contábeis intermediárias e Relatório dos Auditores Independentes

30 de setembro de 2025

SUMÁRIO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS	2
Balanço Patrimonial - Ativo	2
Balanço Patrimonial - Passivo e Patrimônio Líquido	3
Demonstração da Conta de Resultados	4
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos	5
Demonstração do Fluxo de Caixa	6
Demonstração do Valor Adicionado	7
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS	8
1. Contexto Operacional	8
2. Apresentação das Demonstrações Contábeis Intermediárias	10
3. Sumário das Práticas Contábeis Materiais	12
4. Efeitos da Variação das Taxas de Câmbio sobre as Demonstrações Contábeis	17
5. Caixa e Equivalentes de Caixa	18
6. Contas a Receber de Clientes	19
7. Ativos Mantidos Para Venda	21
8. Outros Ativos	22
9. Depósitos Judiciais	22
10. Resultados	23
11. Propriedade para Investimento	24
12. Imobilizado e Intangível	25
13. Remunerações e Ressarcimentos	27
14. Fornecedores	29
15. Salários e Obrigações Sociais	29
16. Indenizações Trabalhistas	30
17. Benefícios Pós-Emprego	32
17.1 Benefícios Pós-Emprego - Obrigações com Fluxo de Pagamento	33
17.2 Benefícios Pós-Emprego - Obrigações Estimadas	34
18. Provisões para Processos Judiciais	39
19. Capital	43
20. Receitas Operacionais	44
21. Despesas Operacionais - Remunerações e Ressarcimentos	46
22. Despesas Operacionais - Despesas Gerais e Administrativas	47
22.1 Despesas Operacionais - Gastos Administrativos	47
22.2 Despesas Operacionais - Gastos Sociambientais	48
23. Resultado Financeiro	49
23.1 Resultado Financeiro - Variações Monetárias	50
24. Seguros	51
25. Gestão de Risco Financeiro	52
26. Partes Relacionadas	56
27. Eventos Subsequentes	61
ANEXO I	62
Demonstração da Conta de Exploração	62
Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração	63
AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO	66
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	67

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

ATIVO

	<u>Nota</u>	<u>30.09.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.697.468	997.450
Contas a receber de clientes	6	777.382	934.775
Ativos Mantidos para Venda	7	5.845	1.267
Outros Ativos	8	46.801	15.628
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		<u>2.527.496</u>	<u>1.949.120</u>
NÃO CIRCULANTE			
Outros Ativos	8	2.517	2.454
Depósitos judiciais	9	27.087	20.919
		<u>29.604</u>	<u>23.373</u>
RESULTADOS	10		
De exercícios anteriores		(15.861.637)	(15.418.645)
Do exercício corrente		(309.624)	(442.992)
		<u>(16.171.261)</u>	<u>(15.861.637)</u>
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO	11	<u>116.529</u>	<u>124.729</u>
IMOBILIZADO	12	<u>17.617.853</u>	<u>17.588.121</u>
INTANGÍVEL	12	<u>29.499</u>	<u>29.244</u>
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>1.622.224</u>	<u>1.903.830</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>4.149.720</u>	<u>3.852.950</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Nota</u>	<u>30.09.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Remunerações e ressarcimentos	13	572.839	627.040
Fornecedores	14	68.671	115.713
Salários e obrigações sociais	15	66.954	76.021
Indenizações trabalhistas	16	42.027	38.377
Benefícios pós-emprego	17	81.184	71.030
Provisões para processos judiciais	18	59.447	11.571
Outras obrigações		4.759	5.180
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		895.881	944.932
NÃO CIRCULANTE			
Indenizações trabalhistas	16	239.230	198.898
Benefícios pós-emprego	17	2.749.928	2.475.839
Provisões para processos judiciais	18	162.117	130.983
Outras obrigações		2.564	2.298
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		3.153.839	2.808.018
TOTAL DO PASSIVO		4.049.720	3.752.950
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital	21		
Emp.Bras.Particip.En.Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar		50.000	50.000
Administración Nacional de Electricidad		50.000	50.000
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		100.000	100.000
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.149.720	3.852.950

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADOS
DOS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	Nota	30.09.2025	30.09.2024
RECEITAS OPERACIONAIS	20		
Potência contratada		2.105.665	2.105.665
Remuneração por cessão de energia		98.005	109.871
Royalties e ressarcimento energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada		57.960	39.636
Total das receitas operacionais		2.261.630	2.255.172
DESPESAS OPERACIONAIS			
REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS	21		
Rendimentos de capital		(47.812)	(47.008)
Remuneração por cessão de energia		(98.005)	(109.871)
Energia vinculada associada à potência contratada			
Royalties		(319.732)	(298.501)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão		(24.594)	(22.961)
		(344.326)	(321.462)
Energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada			
Royalties		(53.820)	(36.805)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão		(4.140)	(2.831)
		(57.960)	(39.636)
		(548.103)	(517.977)
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	22		
Operação, manutenção e administração		(542.633)	(416.366)
Programas de responsabilidade socioambiental		(794.453)	(580.033)
		(1.337.086)	(996.399)
Total das despesas operacionais		(1.885.189)	(1.514.376)
RESULTADO DO SERVIÇO		376.441	740.796
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)		2.862	7.077
Receitas financeiras		137.343	194.938
Despesas financeiras		(207.022)	(27.245)
RESULTADO FINANCEIRO	23	(69.679)	167.693
RESULTADO DO EXERCÍCIO		309.624	915.566

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
DOS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	<u>30.09.2025</u>	<u>30.09.2024</u>
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das operações		
Resultado do exercício	309.624	915.566
Despesas que não afetam o capital circulante líquido		
Transferências para Ativos mantidos para venda	4.824	-
Variações monetárias de longo prazo - obrigações estimadas	358.857	(230.663)
Provisões e outros ajustes de imobilizado e intangível	(1.863)	(44.069)
Baixas de PPI, ativo imobilizado e intangível	26.664	17.052
	<u>698.106</u>	<u>657.886</u>
De terceiros		
Aumento do passivo não circulante	62.932	139.479
Transferência do passivo circulante para o não circulante	44.155	147.653
Redução do ativo não circulante	1.925	4.314
	<u>109.012</u>	<u>291.446</u>
TOTAL DAS ORIGENS	<u>807.118</u>	<u>949.332</u>
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Investimentos no imobilizado e intangível	51.412	42.779
Aumento do ativo não circulante	8.156	2.728
Redução do passivo não circulante	66.857	133.967
Transferência de longo para curto prazo - obrigações estimadas	53.266	180.328
	<u>179.691</u>	<u>359.802</u>
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	<u>627.427</u>	<u>589.530</u>
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Capital circulante líquido final		
Ativo circulante final	2.527.496	1.992.525
Passivo circulante final	(895.881)	(884.522)
	<u>1.631.615</u>	<u>1.108.003</u>
Capital circulante líquido inicial	<u>1.004.188</u>	<u>518.473</u>
Aumento do capital circulante líquido	<u>627.427</u>	<u>589.530</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
DOS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	<u>30.09.2025</u>	<u>30.09.2024</u>
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	309.624	915.566
Ajustes do resultado		
Baixas de PPI, ativo imobilizado e intangível	26.664	17.052
Provisões e outros ajustes de imobilizado e intangível	(1.863)	(44.069)
Atualização de depósitos judiciais	(229)	(620)
Variações monetárias - obrigações estimadas	28.383	(20.148)
Variações monetárias - benefícios pós-emprego	332.739	(182.849)
Provisões passivas		
Encargos financeiros - empréstimos	-	4.987
Encargos financeiros - débitos atuariais	23.945	22.184
Provisões de pessoal	31.899	(27.128)
Custo de saldamento dos planos previdenciários	-	(15.294)
Provisões para processos judiciais	54.258	10.612
Resultado ajustado	<u>805.420</u>	<u>680.293</u>
 Variações nos ativos e passivos		
Variação no contas a receber de clientes	157.393	46.669
Variação em outros créditos	(36.929)	45.528
Variação de remunerações e ressarcimentos	(54.201)	(148.675)
Variação em fornecedores e outras obrigações	(47.197)	(55.933)
Variação em salários e obrigações sociais	(615)	(6.972)
Variação em benefícios pós-emprego	(72.441)	(41.485)
	<u>(53.990)</u>	<u>(160.868)</u>
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>751.430</u>	<u>519.425</u>
 DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de imobilizado e intangível	(51.412)	(42.779)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(51.412)</u>	<u>(42.779)</u>
 DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	(9.176)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	-	(8.227)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	<u>-</u>	<u>(17.403)</u>
 TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u><u>700.018</u></u>	<u><u>459.243</u></u>
 Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	997.450	682.158
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	1.697.468	1.141.401
Variação no caixa e equivalentes de caixa	<u><u>700.018</u></u>	<u><u>459.243</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

DOS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	<u>30.09.2025</u>	<u>30.09.2024</u>
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Receitas		
Potência contratada	2.105.665	2.105.665
Remuneração por cessão de energia	98.005	109.871
Royalties e ressarcimento energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada	57.960	39.636
Receitas (despesas) diversas	2.862	7.077
	<u>2.264.492</u>	<u>2.262.249</u>
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais	12.775	14.440
Serviços de terceiros	72.711	48.803
Outras despesas operacionais	124.933	89.952
	<u>210.419</u>	<u>153.195</u>
VALOR ADICIONADO BRUTO	<u>2.054.073</u>	<u>2.109.054</u>
(+) Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	137.343	194.938
	<u>137.343</u>	<u>194.938</u>
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	<u>2.191.416</u>	<u>2.303.992</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Remuneração:		
Do trabalho		
Remuneração direta	141.515	135.992
Benefícios	103.016	90.219
Indenizações trabalhistas	62.596	14.077
FGTS	3.763	3.593
	<u>310.890</u>	<u>243.881</u>
Do governo		
INSS e IPS	21.324	19.290
Royalties	373.552	335.306
Remuneração por cessão de energia	98.005	109.871
Programas de responsabilidade socioambiental	794.453	580.033
	<u>1.287.334</u>	<u>1.044.500</u>
Do capital de terceiros		
Encargos da dívida	-	4.987
Outras despesas financeiras	183.077	22.258
Encargos financeiros sobre débitos atuariais	23.945	-
	<u>207.022</u>	<u>27.245</u>
Do capital próprio		
Rendimentos de capital	47.812	47.008
Ressarcimento de encargos de administração e supervisão	28.734	25.792
	<u>76.546</u>	<u>72.800</u>
Resultado do exercício	<u>309.624</u>	<u>915.566</u>
VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO	<u>2.191.416</u>	<u>2.303.992</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

**(Valores expressos em milhares de dólares dos Estados Unidos da América,
exceto quando indicado de outra forma)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Itaipu é uma Entidade Binacional criada e regida, em igualdade de direitos e obrigações, pelo Tratado assinado em 26 de abril de 1973, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, também referidas como Altas Partes Contratantes, sendo seu capital pertencente, em partes iguais, à Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar e à Administración Nacional de Electricidad - ANDE, também referidas como Partes.

A Itaipu tem suas sedes localizadas em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, e em Assunção, Capital da República do Paraguai, e possui ampla isenção tributária em ambos os países, de acordo com o Tratado assinado.

Seu objetivo é o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do rio Iguaçu, mediante a construção e a operação de uma Central Hidrelétrica, com capacidade total instalada de 14.000 MW, gerando energia elétrica de qualidade, com responsabilidade social e ambiental, contribuindo com o desenvolvimento sustentável, no Brasil e no Paraguai.

A Itaipu iniciou formalmente suas atividades em 17 de maio de 1974 e a Central Hidrelétrica foi inaugurada oficialmente no dia 25 de outubro de 1984, sendo que a partir de março de 1985 já estavam disponíveis duas unidades geradoras para a contratação. Em 1991 foi concluída a primeira etapa de implantação das unidades geradoras. Com a entrada em operação das duas últimas unidades geradoras, em dezembro de 2006 e em abril de 2007, a Central Hidrelétrica passou a disponibilizar 12.135 MW por mês de potência para contratação pelas entidades compradoras brasileira e paraguaia.

Até o terceiro trimestre de 2025, a Itaipu supriu 52,3 milhões de MWh (47,7 milhões de MWh no mesmo período de 2024).

Informações sobre o Tratado de Itaipu

A Itaipu é regida pelas normas estabelecidas no Tratado e seus Anexos, a seguir referidos, e tem como órgãos de administração um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, integrados por igual número de membros de cada País.

Anexo “A” - Estatuto da Itaipu.

Anexo “B” - Descrição Geral das Instalações Destinadas à Produção de Energia Elétrica e das Obras Auxiliares.

Anexo “C” - Bases Financeiras e de Prestação dos Serviços de Eletricidade da Itaipu.

A vigência do Tratado é indeterminada, conforme descrito no Artigo XXV, que estabelece que sua modificação depende de novo acordo das Altas Partes Contratantes.

As disposições do Anexo “C”, especificamente, conforme disposto no Artigo VI do citado Anexo, serão revistas, após o decurso de um prazo de cinquenta anos a partir da entrada em vigor do Tratado, tendo em conta, entre outros aspectos, o grau de amortização das dívidas contraídas pela Itaipu para a construção do aproveitamento e a relação entre as potências contratadas pelas entidades de ambos países (Nota 20). O Anexo “C” dispõe sobre as condições de suprimento, composição do custo do serviço de eletricidade e receita (vide Notas Explicativas à Conta de Exploração).

Em reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, as Altas Partes Contratantes acordaram que, até o dia 30 de maio de 2025, seria firmado o novo Anexo C do Tratado de Itaipu, nos termos do “Entendimento entre Brasil e Paraguai sobre Diretrizes Relacionadas à Energia de Itaipu Binacional”, datado de 16 de abril de 2024.

Na data de emissão destas Demonstrações Contábeis Intermediárias referentes ao terceiro trimestre de 2025, o processo de revisão ainda não havia sido concluído. (ver Nota 27.c)

Alteração da missão de Itaipu

Em 2003, a Itaipu alterou sua missão, incorporando entre os objetivos estratégicos a responsabilidade social e ambiental de forma permanente, além da atividade de geração de energia elétrica. Essa alteração foi formalmente ratificada em 2005, pela troca de Notas Reversais entre os governos do Brasil e do Paraguai.

Conforme o plano estratégico, a missão da Itaipu é “Gerar energia elétrica de qualidade, com responsabilidade social e ambiental, contribuindo com o desenvolvimento sustentável no Brasil e no Paraguai” e sua visão é “Ser uma Entidade binacional moderna, colaborativa e comprometida com a integração regional, reconhecida pela excelência na geração de energia limpa e renovável e pela sua contribuição ao desenvolvimento sustentável do Paraguai e do Brasil.”

Plano de Atualização Tecnológica da Itaipu Binacional (PAT)

O Plano de Atualização Tecnológica da Itaipu Binacional (PAT), é um projeto de grande complexidade e abrangência, que visa à modernização da usina hidrelétrica e suas subestações. O plano inclui a atualização de sistemas e equipamentos de supervisão, controle, proteção, monitoramento e medição, além de construções de novos almoxarifados e centros de capacitação das novas tecnologias. Estima-se que será executado em um período de 14 anos, a partir de seu início em 2022.

Até o terceiro trimestre de 2025, o montante total investido foi de 96,8 US\$ milhões, que se encontra registrado no Ativo Imobilizado. Deste valor, US\$ 22,8 milhões foram alocados em 2025.

Ao longo de 2025, foram iniciados os primeiros descomissionamentos, desmontagens e instalação dos primeiros ativos técnicos atualizados com as novas tecnologias (vide Nota 12).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Base de Apresentação

Conforme disposto nos atos oficiais da Entidade, as Demonstrações Contábeis Intermediárias foram elaboradas de acordo com as disposições contidas no Tratado de constituição da Itaipu, seus Anexos e demais atos oficiais, assim como as práticas contábeis do Brasil e Paraguai.

As Demonstrações Contábeis Intermediárias são compostas pelo Balanço Patrimonial, pela Demonstração da Conta de Resultados, pela Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e pelas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias.

De forma suplementar são apresentadas a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e, no Anexo I, a Demonstração da Conta de Exploração e Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração.

a) Demonstração do Fluxo de Caixa

É preparada pelo método indireto e apresenta os fluxos de caixa do período classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento. São classificados como atividades de operação os fluxos de caixa advindos das transações que constituem as principais fontes de receitas da Entidade. Portanto, eles resultam de transações e de outros eventos que entram na apuração do resultado do exercício. São classificados e apresentados como fluxos de caixa advindos das atividades de investimento aqueles desembolsos para recursos que se

prevê gerar fluxos de caixa no futuro. São classificados e apresentados como fluxos de caixa advindos das atividades de financiamento aqueles fluxos relacionados aos fornecedores de capital à entidade, como bancos, acionistas, etc.

b) Demonstração do Valor Adicionado - DVA

A DVA tem por objetivo proporcionar informações relativas a geração da riqueza criada pela Entidade no período e a efetiva forma como tais riquezas foram distribuídas. Os principais componentes da riqueza gerada pela Entidade são apresentados pelos itens de receitas, subtraídos dos insumos adquiridos de terceiros e acrescidos dos valores adicionados recebidos em transferências, os quais são subdivididos de acordo com cada natureza de transação. Os componentes da distribuição da riqueza incluem os valores com pessoal, encargos sociais, royalties, remuneração por cessão de energia e remuneração do capital de terceiros e do capital próprio. Sua elaboração é realizada levando em consideração a estrutura conceitual básica para a elaboração e apresentação de Demonstrações Contábeis, e seus dados, são obtidos a partir da reorganização dos elementos da Demonstração da Conta de Resultados do mesmo período.

c) Demonstração da Conta de Exploração

A Demonstração da Conta de Exploração é elaborada seguindo estritamente o que dispõe o Anexo “C” ao Tratado de Itaipu e seu regulamento. O Anexo “C” contém as bases financeiras e de prestação dos serviços de eletricidade e define a Conta de Exploração como o balanço anual entre a receita e o custo do serviço. É um demonstrativo que objetiva demonstrar o equilíbrio econômico-financeiro da Entidade (Anexo I).

d) Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR

A DOAR apresenta as modificações na posição financeira da Entidade, discriminando as origens e aplicação de recursos. As origens de recursos são representadas pelos aumentos no capital circulante líquido provenientes das operações da empresa (resultado do período e outras variações no capital próprio) ou de recursos de terceiros (originários do aumento do passivo exigível a longo prazo, da redução do ativo realizável a longo prazo e da alienação de investimentos e direitos do ativo imobilizado). As aplicações de recursos são representadas pela redução do capital circulante líquido, sendo compostas pelos investimentos no Imobilizado e Intangível, pelo aumento do ativo não circulante e pela redução do passivo não circulante. Apesar de não ser mais exigida legalmente, a Itaipu apresenta a DOAR, em função de disposição regimental.

As principais disposições e/ou orientações normativas que divergem das práticas contábeis normalmente adotadas no Brasil e Paraguai são:

- (i) Não são contabilizadas a depreciação do Ativo Imobilizado e a amortização do Ativo Intangível, assim como os bens que compõem esses grupos de ativos não estão sujeitos a análises de perdas por recuperabilidade (*impairment*) (Notas 3.g e 12);
- (ii) Os resultados da Entidade não são demonstrados no Patrimônio Líquido, mas são apresentados na rubrica Resultados, pertencente ao Ativo Não Circulante (Nota 10);
- (iii) As avaliações das obrigações dos benefícios pós-emprego, que incluem os ganhos e perdas atuariais e o retorno dos ativos dos planos, são reconhecidas imediatamente no resultado do exercício (Notas 3.m e 17);
- (iv) A remuneração sobre o capital próprio paga às Partes não leva em consideração a realização de lucros e representa uma despesa operacional no resultado (Notas 13 e 21);
- (v) A Itaipu não elabora a Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Resultado Abrangente, pois seu Patrimônio Líquido não sofre variações; e
- (vi) A Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos integra as Demonstrações Contábeis da Entidade, e as Demonstrações do Fluxo de Caixa e do Valor Adicionado são apresentadas de forma suplementar.

A emissão das Demonstrações Contábeis Intermediárias foi autorizada pelos Diretores Gerais e Financeiros em 27 de novembro de 2025.

3. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Na elaboração das Demonstrações Contábeis Intermediárias da Entidade, foram adotadas as seguintes práticas contábeis materiais para registro de suas transações e operações econômico-financeiras:

a) Moeda de referência para registro das transações

Na contabilização das operações e na apresentação das Demonstrações Contábeis Intermediárias, é adotada, como referência, a moeda dos Estados Unidos da América, conforme disposto no Anexo “A” ao Tratado.

As transações e operações econômico-financeiras, realizadas nas diversas moedas, têm seus valores convertidos para o dólar dos Estados Unidos da América, com base nas taxas de fechamento de mercado divulgadas pelos Bancos Centrais do Brasil e do Paraguai, de acordo com os seguintes critérios:

- Imobilizado e Intangível - às taxas do dia anterior àquele em que os custos foram incorridos.
- Capital - às taxas em vigor nas datas de sua integralização.
- Demais saldos ativos e passivos - convertidos pelas taxas adotadas para o último dia útil de cada mês do ano civil.

As receitas operacionais decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade são calculadas e contabilizadas em dólares dos Estados Unidos da América e os valores das faturas a elas pertinentes são recebidos em reais ou em guaranis, pela aplicação das taxas vigentes no dia anterior ao do recebimento.

Os rendimentos de capital, os royalties e o ressarcimento dos encargos de administração e supervisão, bem como a remuneração por cessão de energia, componentes das despesas operacionais, são calculados e contabilizados em dólares dos Estados Unidos da América e pagos em reais ou em guaranis, às taxas vigentes no dia anterior ao do seu pagamento.

As despesas operacionais, as despesas financeiras e as despesas diversas, bem como as receitas financeiras e as receitas diversas, são convertidas às taxas do dia anterior à data em que são incorridas.

Deste modo, os saldos ativos e passivos em dólares dos Estados Unidos da América na data base destas Demonstrações Contábeis Intermediárias podem ter se alterado em razão da variação da cotação do real e do guarani, principalmente, entre a data-base desta demonstração e a data de leitura das Demonstrações Contábeis Intermediárias.

b) Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das Demonstrações Contábeis Intermediárias são exigidos julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas.

No reconhecimento de perdas de crédito esperadas, utiliza-se a estimativa ponderada por probabilidade de ocorrência ao longo da vida estimada do instrumento financeiro. Como as perdas de crédito esperadas consideram o valor e a época dos pagamentos, estas podem ocorrer mesmo se a entidade espera que sejam pagas integralmente, mas depois do vencimento estipulado pelo contrato.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material dentro dos próximos exercícios financeiros são as:

(i) Mensuração das obrigações dos benefícios pós-emprego: principais premissas atuariais;

(ii) Reconhecimento e mensuração das provisões para processos judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;

c) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

d) Contas a receber de clientes

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos não cotados em mercado ativo. A mensuração inicial é calculada pelo valor da prestação dos serviços de eletricidade e a mensuração subsequente é realizada a custo amortizado.

e) Ativos mantidos para venda

Referem-se a bens imóveis não inseridos no contexto operacional da empresa, que possuem venda aprovada pelo Conselho de Administração. A Itaipu prevê a realização da venda destes ativos em, no máximo, até um ano, a partir da data da reclassificação contábil.

f) Propriedade para Investimento

Trata-se de bens imóveis, sobretudo residenciais, que não estão mais integrados ao contexto operacional da entidade, mas ainda são mantidos pela Itaipu. Esses ativos são mensurados pelo seu custo histórico, conforme disposto no CPC 28/NIC 40, e seu valor justo está divulgado em nota específica (Nota 11).

g) Imobilizado e Intangível

As aplicações nas obras, relativas à aquisição, construção, montagem e engenharia, incluindo gastos com administração geral, encargos financeiros incidentes sobre recursos de terceiros durante o período de construção, gastos pré-operacionais de mobilização e de treinamento de pessoal durante o período de construção e rateios de gastos de administração, foram contabilizados segundo o princípio do custo histórico.

As receitas e as restituições obtidas em função de isenções e benefícios fiscais, relacionadas com as obras, foram contabilizadas durante o período de construção como redução do custo da obra. A partir do início da operação da Central Hidrelétrica, foram rateadas entre custo da obra e receitas diversas e, a partir da operação total, passaram a ser registradas como receitas diversas.

A Itaipu não contabiliza a depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível, pelo seu período de vida útil, tampouco realiza o teste de recuperabilidade desses ativos, por ter sua receita calculada com base nos encargos do passivo e também porque estas despesas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade, conforme definido no Anexo “C” ao Tratado.

h) Receitas Operacionais

Compreendem as receitas decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade, que incluem: (i) a potência contratada; (ii) os royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão decorrentes da energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada; e (iii) a remuneração por cessão de energia.

As receitas anuais decorrentes do faturamento da potência contratada derivam da aplicação da Tarifa (Custo Unitário do Serviço de Eletricidade - CUSE), que resulta da divisão do Custo do Serviço de Eletricidade de um determinado ano pela soma das potências mensais contratadas nesse mesmo ano. A Tarifa é estabelecida e aprovada anualmente, de acordo com o Anexo C do Tratado de Itaipu.

Excepcionalmente, em função do entendimento firmado entre Brasil e Paraguai sobre as diretrizes relacionadas à energia de Itaipu, de 16 de abril de 2024, o valor nominal do Custo Unitário do Serviço de Eletricidade (Tarifa), fixado em US\$ 19,28/kw por mês, foi aprovado para um período trienal, compreendendo os exercícios de 2024, 2025 e 2026, conforme a Resolução do Conselho de Administração - RCA 016/2024, em 9 de maio de 2024.

O contrato que a Itaipu mantém com seus clientes (ENBPar e Ande) deriva das disposições dos Atos Oficiais da Itaipu, ou seja, vincula a Receita decorrente do faturamento da potência contratada à Tarifa aprovada anualmente, especificamente de acordo com as condições de bases financeiras e de prestação de serviços de eletricidade, estabelecidas no Anexo C do Tratado.

i) Despesas Operacionais

Compreendem as despesas de operação, manutenção e administração relativas à exploração da Central Hidrelétrica, as remunerações e ressarcimentos às Altas Partes Contratantes e às Partes, constantes do Anexo “C” ao Tratado e, a partir do exercício de 2003, com a alteração da missão da Itaipu, as despesas com programas de responsabilidade socioambiental, ratificadas pelas Notas Reversais nº 228/05 da Embaixada do Brasil em Assunção e nº 1/05 do Ministério de Relações Exteriores do Paraguai, ambas de 31 de março de 2005. As despesas operacionais são reconhecidas pelo regime de competência, considerando as obrigações contratuais presentes assumidas pela Entidade.

Todas as despesas operacionais são executadas dentro dos limites estabelecidos pela previsão orçamentária, aprovada pelo Conselho de Administração, e são objeto de

aprovação individualmente quando de sua formalização, em regime de alçada, conforme normativos vigentes.

j) Receitas Financeiras

Compreendem as receitas resultantes dos rendimentos de aplicações em instituições bancárias, das moras por atraso no recebimento de faturas de prestação dos serviços de eletricidade, de descontos obtidos, as variações monetárias ativas líquidas, que compreendem a correção monetária e as variações cambiais decorrentes das operações contratualmente previstas, principalmente em reais e em guaranis, convertidos para a moeda de registro contábil das operações, o dólar dos Estados Unidos da América, conforme descrito no item “a” desta Nota, e de outras receitas financeiras.

k) Despesas Financeiras

Englobam os encargos financeiros dos contratos de débitos atuariais (Nota 17), as variações monetárias passivas líquidas, que compreendem a correção monetária e as variações cambiais decorrentes das operações contratualmente previstas, principalmente em reais e em guaranis, convertidas para a moeda de registro contábil das operações, o dólar dos Estados Unidos da América, conforme descrito no item “a” desta Nota, além dos acréscimos moratórios incidentes sobre as remunerações e ressarcimentos e de outras despesas financeiras.

l) Benefícios pós-emprego

A Itaipu reconhece suas obrigações derivadas dos planos de benefícios a empregados adotando as seguintes práticas:

- i) a avaliação atuarial do plano de aposentadoria e pensões e do plano de assistência médica e hospitalar é efetuada por atuários habilitados que utilizam as melhores estimativas quanto a performance esperada dos investimentos dos planos para fundos, crescimento salarial, idade de aposentadoria dos empregados, rotatividade, mortalidade, custos esperados com tratamento de saúde, entre outros, respeitando as particularidades de cada país;
- ii) o resultado atuarial do plano de aposentadoria e pensões, decorrente do valor presente das obrigações, deduzido do valor justo dos ativos do plano, com o reconhecimento imediato de todas as perdas e ganhos atuariais, é reconhecido, se deficitário, nas Demonstrações Contábeis da Itaipu, diretamente na conta de resultado. (Notas 2.iii e 17);
- iii) o valor presente das obrigações do plano de assistência médica e hospitalar, com o reconhecimento imediato de todas as perdas e ganhos atuariais, é totalmente reconhecido nas Demonstrações Contábeis da Itaipu, diretamente na conta de

resultado, uma vez que é patrocinado diretamente pela Entidade, sem segregação de ativos para o plano. (Notas 2.iii e 17).

As provisões contábeis relativas às citadas obrigações são atualizadas no encerramento de cada exercício ou sempre que ocorrer algum evento que exija revisão.

iv) as obrigações com fluxo de pagamento são reconhecidas nas Demonstrações Contábeis da Itaipu, atualizadas pelos encargos contratados e variações monetárias incorridas, quando aplicável.

4. EFEITOS DA VARIAÇÃO NAS TAXAS DE CâMBIO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As operações da Entidade, realizadas em diversas moedas, principalmente em reais e em guaranis, são contabilizadas tendo por referência o dólar dos Estados Unidos da América.

Os efeitos das variações no poder aquisitivo dessas moedas estão refletidos nas Demonstrações Contábeis Intermediárias, de acordo com os critérios de conversão descritos na Nota 3.a, na extensão da sua variação em relação à cotação do dólar dos Estados Unidos da América.

Taxas de câmbio por dólar dos Estados Unidos da América				
Taxa de Fechamento	Brasil		Paraguai	
	Taxas em reais (R\$)	Variação no período - %	Taxas em guaranis (Gs)	Variação no período - %
12/2023	4,8413	(7,2)	7.283,62	(0,8)
09/2024	5,4481	12,5	7.796,79	7,0
12/2024	6,1923	27,9	7.843,41	7,7
09/2025	5,3186	(14,1)	6.970,65	(11,1)

Os valores contabilizados em dólares dos Estados Unidos da América permanecem registrados ao custo histórico.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreendem as disponibilidades bancárias e em caixa, mantidas em reais e em guaranis, equivalentes em dólares dos Estados Unidos da América e também as mantidas nessa moeda em bancos do Paraguai.

	30/09/2025	31/12/2024
Caixa e Bancos Conta Movimento		
Brasil	3	3
Paraguai	90	12
	<u>93</u>	<u>15</u>
Aplicações Financeiras		
Brasil	1.436.169	906.859
Paraguai	261.206	90.576
	<u>1.697.375</u>	<u>997.435</u>
TOTAL	<u>1.697.468</u>	<u>997.450</u>

As aplicações financeiras são realizadas exclusivamente em ativos de renda fixa, em modalidades com baixa exposição ao risco, com o objetivo de maximizar, ao longo do tempo, a rentabilidade sobre as disponibilidades, a diluição dos riscos de liquidez (quando se tratar de instituição financeira privada), conforme normas e procedimentos internos.

Mais informações sobre o vencimento e a rentabilidade dos ativos financeiros estão disponíveis na Nota 25.

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Conforme definido no Artigo XIII do Tratado, as Altas Partes Contratantes comprometem-se a adquirir, conjunta ou separadamente, na forma que acordarem, o total da potência instalada.

De acordo com o Artigo II.4 do Anexo C, cada entidade tem o direito de utilizar a energia que puder ser produzida pela potência por ela contratada até o limite que será fixado, para cada período de operação, pela Itaipu. Fica entendido que cada entidade poderá utilizar dita potência por ela contratada, durante o tempo que lhe convier, dentro de cada período de operação, desde que a energia por ela utilizada em todos esses períodos, não exceda o limite acima mencionado.

A Itaipu emite suas faturas de receita com base no disposto em um acordo que estabelece os termos de contratação relativos aos serviços de eletricidade, conhecidos como Carta Compromisso (ENBPar) e Carta Convênio (ANDE).

As faturas vencem respectivamente: no dia 20 do segundo mês após o fornecimento, no dia 30 do segundo mês após o fornecimento e no dia 10 do terceiro mês após o fornecimento, exceto as faturas de remuneração por cessão de energia, com vencimento 45 dias após o fornecimento.

Inclui também as provisões do ajuste do dólar sobre os valores a receber dos royalties e ressarcimento dos encargos de administração e supervisão, decorrentes da energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada e da remuneração por cessão de energia (ver Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), referentes ao exercício corrente e parte do exercício anterior, que são faturadas em 12 parcelas, com vencimento a partir do mês de março do ano seguinte à geração.

As faturas são emitidas em dólares dos Estados Unidos da América, cobradas em reais ou em guaranis, de acordo com as taxas de câmbio de venda (fechamento), do dia anterior a cobrança, divulgadas pelos Bancos Centrais do Brasil e do Paraguai, respectivamente.

O valor nominal do Custo Unitário do Serviço de Eletricidade (Tarifa) da Itaipu para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, de US\$ 19,28/kw por mês, foi aprovado por meio da Resolução do Conselho de Administração - RCA 016/2024, em 9 de maio de 2024.

Saldos das faturas pendentes de pagamento no final do período de apresentação:

	30/09/2025	31/12/2024
Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional - ENBPar	563.717	582.507
Administración Nacional de Electricidad - ANDE	232.125	370.728
(-) Provisão sobre créditos	(18.460)	(18.460)
TOTAL	777.382	934.775

Composição do Contas a Receber de Clientes por vencimento:

	30/09/2025		31/12/2024	
	ENBPAR	ANDE	ENBPAR	ANDE
A Vencer	545.257	178.139	564.047	167.875
Vencidos				
Até 30 dias	-	29.852	-	53.248
De 31 a 60 dias	-	24.134	-	45.959
De 61 a 90 dias	-	-	-	41.275
Acima de 90 dias	18.460	-	18.460	62.371
(-) Provisão sobre Créditos (a)	(18.460)	-	(18.460)	-
	-	53.986	-	202.853
TOTAL	545.257	232.125	564.047	370.728

- (a) Durante o exercício de 2021, foi emitida a fatura CT-00081/2021, no valor de US\$ 18.460, correspondente aos encargos moratórios da Eletrobras, com a informação de que “a forma de pagamento será definida binacionalmente”. Conforme estipulado contratualmente, buscou-se a regularização por meio da cobrança dos encargos moratórios devidos pela Eletrobras, decorrentes de um capital pago após seu vencimento. Nesse sentido, houve divergência uma vez que a Eletrobras não concordava com a incidência de encargos moratórios e juros contratuais nessa fatura. Essa obrigação foi transferida à ENBPar conforme comunicações oficiais a respeito da sucessão da Eletrobras pela ENBPar. Pelo exposto acima, em 30 de setembro de 2025, a provisão por perdas estimadas continua contabilizada pelo total da fatura CT-00081/2021, referente aos encargos moratórios, no valor de US\$ 18.460.

Sobre os valores vencidos incidem acréscimos moratórios de 0,5% ao mês durante os quinze primeiros dias de atraso e 1% ao mês a partir do décimo sexto dia de atraso.

7. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA

Em 30 de junho de 2023, o Conselho de Administração da Itaipu, por meio da Resolução do Conselho de Administração RCA-016/2023, aprovou a modificação dos critérios de desmobilização patrimonial dos imóveis residenciais localizados nos Conjuntos Habitacionais “A” e “B” da Itaipu, em Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil.

Em atendimento aos conceitos aplicáveis da norma contábil, a Itaipu reclassificou do Imobilizado o valor equivalente de tais ativos para o subgrupo “Ativos Mantidos para Venda” e mantém controle sobre estes ativos para representação fidedigna nas Demonstrações Contábeis Intermediárias.

Os Ativos Mantidos para Venda são apresentados por seu custo histórico, correspondente ao custo incorrido em sua aquisição ou pelos gastos diretamente relacionados à disponibilização dos ativos para uso. Esse critério foi adotado por representar o menor valor em relação ao valor justo, com base em laudo de avaliação interno e em conformidade com a norma contábil.

Tais ativos são controlados e acompanhados mensalmente, com lançamentos de baixa ocorrendo conforme a formalização da transferência de propriedade dos imóveis.

	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	30/09/2025
Imóveis Residenciais Conj. Habit. A	1.267	4.824	(246)	-	5.845
TOTAL	1.267	4.824	(246)	-	5.845

As adições referem-se às propriedades com venda aprovada pelo Conselho de Administração que, atendendo aos demais critérios de classificação como ativo não circulante mantido para venda, conforme disposto no CPC 31/NIF 5, foram reclassificadas a partir de outros grupos do ativo.

As baixas correspondem às desmobilizações decorrentes da conclusão dos processos de vendas e das transferências de propriedade.

8. OUTROS ATIVOS

	30/09/2025	31/12/2024
Adiantamentos a fornecedores (i)	30.254	5.357
Adiantamentos a pessoal (ii)	6.386	333
Tributos a compensar	-	2.158
Almoxarifado (iii)	7.691	6.831
Outros ativos	4.987	3.403
Total	49.318	18.082
Circulante	46.801	15.628
Não Circulante	2.517	2.454

- (i) Referem-se aos adiantamentos realizados a fornecedores de materiais de consumo e prestadores de serviços, que serão baixados quando da entrega das mercadorias ou da efetiva prestação dos serviços.
- (ii) Adiantamento de 13º salário, férias e outros, conforme legislação e Acordos Coletivos de Trabalho vigentes.
- (iii) Compreende os valores de materiais de consumo mantidos em estoque para pronto atendimento das necessidades empresariais. Estão representados pelo custo médio de aquisição. A movimentação dos materiais de consumo se dá pela aquisição, transferências entre depósitos e retirada para a respectiva utilização.

9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Referem-se aos valores de depósitos recursais, depósitos em garantia e certificados de depósito bancário (CDB) no Brasil e a embargos judiciais no Paraguai, relacionados aos processos judiciais de natureza trabalhista, tributária, civil e comercial em que a Itaipu é parte.

	30/09/2025	31/12/2024
Brasil	24.688	18.786
Paraguai	2.399	2.133
TOTAL	27.087	20.919

No Brasil, os depósitos judiciais de natureza trabalhista são atualizados com base no fator de correção do FGTS e, os de natureza tributária, civil e comercial, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. Excetuam-se os certificados de depósito bancário (CDB), pois já são corrigidos de acordo com as regras pactuadas no momento de sua aquisição.

10. RESULTADOS

Compreende os resultados da Itaipu extraídos da Demonstração da Conta de Resultados de cada exercício, acumulados até 31 de dezembro de 2024 e o resultado apresentado no período findo em 30 setembro de 2025.

	30/09/2025	31/12/2024
Resultado de exercícios anteriores	(15.861.637)	(15.418.645)
Resultado do exercício corrente	(309.624)	(442.992)
TOTAL	(16.171.261)	(15.861.637)

Os resultados apresentados não são utilizados como base de cálculo para remuneração do capital próprio, participação nos resultados ou constituição de reservas (Nota 2, itens ii e vi).

O montante dos valores acumulados na rubrica de Resultados tende a ser equivalente ao total do Ativo Imobilizado e Intangível da Entidade, menos o montante de Capital e as provisões de longo prazo, uma vez que: a) Conforme definido no Anexo “C”, a amortização dos empréstimos e financiamentos é parte integrante do Custo do Serviço de Eletricidade; b) A depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível não são contabilizadas pela Entidade (Nota 2, item i); e, c) As provisões de longo prazo são obrigações com prazo e valores estimados, utilizando-se de premissas, projeções, critérios estatísticos e julgamento de profissionais habilitados para sua definição. Por esse motivo são reavaliadas e/ou atualizadas obrigatoriamente, conforme plano de benefício vigente e respectivas normas contábeis, no mínimo ao final de cada exercício. Embora estas provisões afetem o resultado contábil do exercício e, conseqüentemente, o montante registrado na rubrica de Resultados Acumulados, elas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade enquanto houver incertezas sobre o desembolso necessário para a sua liquidação e considerando ainda que o Custo do Serviço de Eletricidade é composto de parcelas anuais.

11. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Os ativos classificados como Propriedade para Investimento foram mensurados pelo seu custo histórico. Esse método é adotado já que a Itaipu não tem como política o registro da depreciação e a aplicação de procedimentos para identificação, mensuração e registro de perdas por desvalorização desses ativos.

	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	30/09/2025
Imóveis Residenciais - BR	44.422	216	(3.744)	(5.090)	35.804
Imóveis Residenciais - PY	80.209	194	-	-	80.403
Imóveis Não Residenciais	98	224	-	-	322
TOTAL	124.729	634	(3.744)	(5.090)	116.529

As adições correspondem aos imóveis que passaram a atender aos requisitos para classificação como propriedade para investimento, oriundos de reclassificações do Ativo Imobilizado.

As baixas correspondem às desmobilizações decorrentes da conclusão dos processos de vendas e das transferências de propriedade.

As transferências destinam-se ao grupo de Ativo Imobilizado e Ativo Mantidos para Venda, em decorrência de reclassificações (Nota 12).

Em 30 de setembro de 2025, as propriedades para investimento totalizavam 2.003 imóveis, tendo seu valor justo de US\$ 337.718. Para a mensuração do valor justo dos imóveis, foi considerada a avaliação patrimonial elaborada por avaliadores independentes. Nos casos de imóveis não avaliados diretamente, utilizaram-se técnicas de estimativa comparativa aplicadas a imóveis de padrão similar e localizados em bairros equivalentes, ponderadas pela área total do terreno.

12. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Os itens que compõem o ativo imobilizado referem-se principalmente à infraestrutura necessária para a geração de energia elétrica, obras auxiliares, áreas adjacentes, sedes administrativas e bens patrimoniais móveis. O ativo intangível compreende os gastos inerentes à obtenção de ativos incorpóreos destinados à operação, manutenção e administração da Itaipu, principalmente os softwares e outros direitos de uso. Os saldos e movimentos de tais grupos estão demonstrados a seguir.

	31/12/2024	Aquisições	Baixas	Transferências	Outros	30/09/2025
12. IMOBILIZADO						
12.1. Imobilizado em serviço						
Bens e instalações para produção	16.515.776	-	(1)	535	-	16.516.310
Outros bens e instalações	631.484	-	(1.476)	6.547	1.821	638.376
Bens patrimoniais móveis	128.104	12.142	(2.976)	14	41	137.325
Total do imobilizado em serviço	17.275.364	12.142	(4.453)	7.096	1.862	17.292.011
12.2. Imobilizado em andamento						
Imobilizações diversas	255.402	37.410	(16.690)	(7.464)	1	268.659
Encargos financeiros	3.754	-	-	-	-	3.754
Reserva técnica	53.601	1.605	(1.777)	-	-	53.429
Total do imobilizado em andamento	312.757	39.015	(18.467)	(7.464)	1	325.842
TOTAL DO IMOBILIZADO	17.588.121	51.157	(22.920)	(368)	1.863	17.617.853
12.3. INTANGÍVEL						
Direito de uso de faixas de servidão	71	-	-	-	-	71
Softwares	29.173	255	-	-	-	29.428
TOTAL DO INTANGÍVEL	29.244	255	-	-	-	29.499
TOTAL IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	17.617.365	51.412	(22.920)	(368)	1.863	17.647.352

Tanto o imobilizado quanto o intangível são apresentados por seu custo histórico, ou seja, pelo custo incorrido em sua aquisição ou formado pelos gastos diretamente relacionados à disponibilização dos ativos para uso. Adota-se esse método, já que a Itaipu não tem como política o registro da depreciação do imobilizado, da amortização do intangível e a aplicação de procedimentos para identificação, mensuração e registro de perdas por desvalorização desses ativos, por ter sua receita calculada com base nos encargos do

passivo e, também, porque estas despesas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade, conforme definido no anexo “C” ao Tratado de Itaipu (Notas 3.g e 10).

O imobilizado em serviço, equivalente a 98,15% do valor total do imobilizado em 30 de setembro de 2025 e 98,22% em 31 de dezembro de 2024, representa a parcela dos imobilizados já concluídos e prontos para o uso pretendido pela administração.

O imobilizado em andamento refere-se aos valores já incorridos em imobilizados que não estão prontos para o uso pretendido e que serão transferidos para o imobilizado em serviço após o respectivo processo de conciliação físico-contábil de cada unidade patrimonial. As imobilizações diversas, equivalentes a 1,6% do total do imobilizado em 30 de setembro de 2025 e 1,5% em 31 de dezembro de 2024, referem-se aos investimentos em novas obras de instalações e substituição de equipamentos. Esses investimentos estão distribuídos em diversos ativos, não havendo concentração de valores por imobilizado.

Dentro das imobilizações diversas, encontra-se o montante dos investimentos aplicados na Atualização Tecnológica da Itaipu Binacional (PAT) (vide Nota 1).

A reserva técnica compreende os valores relativos ao estoque de materiais de reposição a serem empregados diretamente no imobilizado.

As baixas do imobilizado referem-se, principalmente, a doações de bens patrimoniais móveis para fins de interesse público e social e a baixas efetivas por venda de imóveis dos conjuntos habitacionais.

As transferências são procedimentos contábeis que correspondem à movimentos de saldos/valores, principalmente de imobilizados em andamento para imobilizados em serviço e, em outros casos, reclassificações de valores entre grupos de ativos imobilizados, intangíveis, ativos mantidos para venda (Nota 7) e propriedade para investimento (Nota 11).

Outros movimentos referem-se ao efeito líquido de provisões de baixas em andamento de ativos, variações de câmbio e outros ajustes.

13. REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS

Compreendem os compromissos devidos às Altas Partes Contratantes (República Federativa do Brasil e República do Paraguai), bem como às Partes (ENBPar e ANDE), conforme disposto no Tratado de Itaipu, em seus Anexos e respectivas Notas Reversais.

	30/09/2025			31/12/2024		
	Principal	Ajuste do dólar	Total	Principal	Ajuste do dólar	Total
Governo Paraguuaio						
Royalties (i)	13.392	180.055	193.447	17.384	177.894	195.278
Remuneração por Cessão de Energia (ii)	4.044	104.427	108.471	13.924	129.794	143.718
Subtotal	17.436	284.482	301.918	31.308	307.688	338.996
Governo Brasileiro						
Royalties (i)	13.392	180.055	193.447	17.384	177.894	195.278
Subtotal	13.392	180.055	193.447	17.384	177.894	195.278
Administración Nacional de Electricidad - ANDE						
Ressarcimento de Encargos de Adm. e Supervisão (iii)	1.030	13.850	14.880	1.337	13.684	15.021
Rendimentos de Capital (iv)	4.500	19.357	23.857	6.000	25.362	31.362
Subtotal	5.530	33.207	38.737	7.337	39.046	46.383
Empresa Brasil, Partic. Energia Nuclear e Binacional S.A.-ENBPar						
Ressarcimento de Encargos de Adm. e Supervisão (iii)	1.030	13.850	14.880	1.337	13.684	15.021
Rendimentos de Capital (iv)	4.500	19.357	23.857	6.000	25.362	31.362
Subtotal	5.530	33.207	38.737	7.337	39.046	46.383
TOTAL	41.888	530.951	572.839	63.366	563.674	627.040
Circulante	41.888	530.951	572.839	63.366	563.674	627.040
Não Circulante	-	-	-	-	-	-

- (i) Royalties: Compensação devida às Altas Partes Contratantes em razão da utilização do potencial hidráulico do Rio Paraná.
- (ii) Remuneração por cessão de energia: Montante devido ao Governo Paraguuaio relativo à cessão do direito de parte da energia que lhe cabe.
- (iii) Ressarcimento de encargos de administração e supervisão: Valor devido às Partes a título de ressarcimento dos encargos de administração e supervisão relacionados com a Itaipu.
- (iv) Rendimento de capital: Remuneração paga às Partes sobre o capital investido.

As remunerações e ressarcimentos são calculados conforme Anexo “C” ao Tratado e respectivas Notas Reversais (Vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração).

Nos saldos apresentados no quadro acima, tanto em 30 de setembro de 2025, como em 31 de dezembro de 2024, não há montantes vencidos.

Sobre os valores vencidos incidem acréscimos moratórios de 0,5% ao mês durante os quinze primeiros dias de atraso e 1% ao mês a partir do décimo sexto dia de atraso.

Os valores decorrentes do ajuste do dólar gerados no ano sobre os royalties, ressarcimento de encargos de administração e supervisão e remuneração por cessão de energia são pagos em 12 parcelas, a partir de março do ano subsequente ao exercício encerrado. Já os valores relativos ao ajuste do dólar dos rendimentos de capital gerados no ano, correspondentes à ENBPar e à ANDE, são pagos em uma única parcela, no último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrer o cálculo definitivo. Estes valores serão obrigatoriamente compensados com os débitos que a ENBPar e a ANDE mantêm junto à Itaipu, podendo ser antecipados, caso haja disponibilidade de caixa.

14. FORNECEDORES

Compreendem as obrigações decorrentes da aquisição de bens ou a contratações de serviços necessários à operacionalidade do empreendimento e ao desenvolvimento das ações de natureza socioambiental.

Saldos das faturas pendentes de pagamento no final do período de apresentação:

	30/09/2025				31/12/2024			
	Brasil	Paraguai	Exterior	Total	Brasil	Paraguai	Exterior	Total
A Vencer	47.180	5.970	19	53.169	100.235	13.987	7	114.229
Vencidos	15.077	262	163	15.502	556	914	14	1.484
Total	62.257	6.232	182	68.671	100.791	14.901	21	115.713

15. SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	30/09/2025	31/12/2024
Provisão de férias, 13º salário e encargos sociais	53.347	35.435
Provisão de participação nos resultados (i)	-	25.859
Fundações de previdência complementar	4.337	4.201
Encargos sociais a recolher	5.003	5.792
Outros	4.267	4.734
TOTAL	66.954	76.021

(i) O pagamento e os prazos estão condicionados ao cumprimento das metas e indicadores estabelecidos nos Acordos Coletivos de Trabalho de ambas as Margens, observadas as disposições contratuais.

16. INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

	30/09/2025	31/12/2024
Programa permanente de desligamento voluntário (i)	72.705	56.206
Indenização por tempo de serviço (ii)	208.552	181.069
Total	281.257	237.275
Circulante	42.027	38.377
Não Circulante	239.230	198.898

Compreendem os valores relativos às indenizações a serem pagas aos empregados quando de seu desligamento da Entidade, provisionados de acordo com as disposições previstas nos respectivos Acordos Coletivos de Trabalho, com base no Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, o qual estabelece as normas jurídicas aplicáveis em matéria do Direito do Trabalho e Previdência Social, aos trabalhadores contratados pela Itaipu, independente de sua nacionalidade.

Tais indenizações foram negociadas com os sindicatos, objetivando um ponto de equilíbrio entre empregados contratados no Brasil e os contratados no Paraguai, em relação aos sistemas de indenização rescisória por tempo de serviço.

(i) Programa permanente de desligamento voluntário (PPDV)

Programa por meio do qual os empregados da Itaipu contratados no Brasil podem ser desligados da Entidade, mediante compensação indenizatória, de acordo com as disposições previstas em seu regulamento, aprovado por meio da Resolução da Diretoria Executiva RDE-183/2007 e respectiva cláusula dos Acordos Coletivos de Trabalho.

Poderão participar do programa aqueles empregados que tenham vínculo empregatício com a Itaipu em tempo igual ou superior a nove anos, mediante adesão, que se desligarem da Entidade por mútuo acordo, observando as condições específicas contidas no regulamento do programa.

As verbas integrantes do programa são as verbas legais definidas pela legislação trabalhista brasileira, mais verba complementar calculada de acordo com o número de anos de vínculo empregatício com a Itaipu.

As verbas legais são devidas a todos os empregados contratados no Brasil, independentemente do tempo de vínculo empregatício com a Entidade, porém fazem parte das respectivas provisões contábeis apenas os valores devidos aos empregados aptos a aderir ao citado programa.

(ii) Indenização por tempo de serviço

Indenização prevista nos Acordos Coletivos de Trabalho celebrados entre a Itaipu e os sindicatos que representam os empregados contratados no Paraguai, com base no Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social e no artigo 97 do Código Trabalhista Paraguaio, que será paga ao empregado que se desligar da Entidade, exceto quando da demissão por justa causa, conforme a seguinte regra:

- a) Para o empregado cuja duração do contrato de trabalho seja inferior a nove anos, a indenização será calculada com base em um mês da maior remuneração que tenha recebido o trabalhador, por ano de serviço ou por ano e fração igual ou superior a seis meses;
- b) Após nove anos de duração do contrato de trabalho, corresponderá ao empregado o dobro da indenização prevista no parágrafo anterior.

A respectiva provisão contábil compreende o montante total estimado relativo às indenizações, conforme itens “a” e “b” acima, uma vez que, pela legislação trabalhista paraguaia, não há o pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), verba legal prevista na legislação brasileira.

17. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A Itaipu, na qualidade de patrocinadora, oferece aos seus empregados um programa de aposentadoria e pensões, administrado no Brasil pela Fundação Itaipu BR de Previdência e Assistência Social - Fibra e, no Paraguai, pela Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del personal de la Itaipu Binacional - Cajubi.

Os planos são classificados nas modalidades de Benefício Definido Saldado (BD Saldado) e de Contribuição Definida (CD).

O plano BD Saldado, administrado pela Fibra, está fechado para novas adesões desde 1º de março de 2024. Da mesma forma, o plano BD Saldado, administrado pela Cajubi, está fechado para novas adesões desde 1º de janeiro de 2024.

No entanto, os planos BD Saldado, tanto da Fibra quanto da Cajubi, continuam recebendo aportes dos participantes assistidos, que contribuem com uma alíquota de 10% sobre os benefícios recebidos.

Atualmente, apenas os planos na modalidade de Contribuição Definida (CD), administrados pela Fibra e pela Cajubi, recebem contribuições dos participantes ativos e da patrocinadora.

Os participantes podem estar vinculados concomitantemente a ambos os planos, fazendo jus ao recebimento do benefício proporcional saldado, conforme critérios estabelecidos nos respectivos regulamentos.

O custeio administrativo dos planos é responsabilidade da patrocinadora Itaipu, que paga uma contribuição específica para ambas as Entidades, de acordo com os critérios definidos nos regulamentos.

Além do programa de aposentadorias e pensões, a Itaipu oferece um programa de assistência médica aos seus empregados e dependentes, estendendo-o aos aposentados e pensionistas, inclusive dependentes, da Fibra e da Cajubi.

A Itaipu contabiliza o passivo decorrente dos benefícios pós-emprego, relativos ao programa de assistência à saúde e ao programa de aposentadorias e pensões. Para isso, contrata atuários habilitados que elaboram pareceres com base na norma contábil CPC 33/NIC 19, para ambos os programas.

	30/09/2025			31/12/2024		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
17.1 Obrigações com Fluxo de Pagamento	81.184	297.464	378.648	71.030	275.597	346.627
17.2 Obrigações Estimadas	-	2.452.464	2.452.464	-	2.200.242	2.200.242
TOTAL	81.184	2.749.928	2.831.112	71.030	2.475.839	2.546.869

17.1 OBRIGAÇÕES COM FLUXO DE PAGAMENTO

As obrigações com fluxo de pagamento entre Itaipu e as fundações de previdência complementar (Fibra e Cajubi), contemplam contratos de reconhecimento de débitos relativos à diferença de reserva matemática, decorrentes da atualização das premissas atuariais do tempo de serviço passado dos participantes fundadores, e de reajustes na tabela salarial acima da inflação, tanto no Brasil quanto no Paraguai (CT-56/18 e CT-257/18). Também incluem contratos de reconhecimento de débitos da patrocinadora para saldar o plano de “Benefício Definido (BD)” da Fibra e da Cajubi (contrato JD-JE/0063-23 da Fibra e contrato de saldamento Plano BD Cajubi) e o contrato de cobertura do déficit do Plano BD da Cajubi.

Demonstra-se no quadro a seguir, os contratos de dívida, de acordo com as condições contratuais. Não há parcelas de dívidas vencidas nos períodos apresentados.

CONTRIBUIÇÕES DA PATROCINADORA								
	Moeda	Encargos Financeiros anuais	30/09/2025			31/12/2024		
			Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
FIBRA - Fundação Itaipu BR de Previdência e Assistência Social								
Cont. CT-56/18	R\$	5,76% + IPCA	6.281	62.506	68.787	5.173	57.761	62.934
Cont. Saldamento JD-JE/0063/23	R\$	IPCA	4.239	75.744	79.983	3.492	67.806	71.298
			10.520	138.250	148.770	8.665	125.567	134.232
CAJUBI - Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del Personal de la Itaipu Binacional								
Cont. CT-257/18	Gs.	5,51% + IPC	7.414	62.410	69.824	6.329	60.441	66.770
Cont. Saldamento Plano BD	Gs.	IPC	5.302	96.804	102.106	4.536	89.589	94.125
Cont. Déficit Plano BD	Gs.	(1)	57.948	-	57.948	51.500	-	51.500
			70.664	159.214	229.878	62.365	150.030	212.395
TOTAL			81.184	297.464	378.648	71.030	275.597	346.627

(1) Atualização anual com base na avaliação atuarial de cada ano, contendo o fluxo financeiro mensal necessário para o cumprimento das obrigações do Plano Saldado.

Foram liquidados os seguintes montantes relativos aos compromissos de juros e amortizações, referentes aos contratos de dívida, vencíveis em cada exercício:

Financiadores	30/09/2025	30/09/2024
Fibra		
Principal	7.114	5.225
Encargos	11.288	10.310
	18.402	15.535
Cajubi		
Principal	41.383	14.077
Encargos	12.657	11.874
	54.040	25.951
Total		
Principal	48.497	19.302
Encargos	23.945	22.184
TOTAL	72.442	41.486

17.2 OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

As obrigações líquidas registradas nas Demonstrações Contábeis Intermediárias da Itaipu, relativas aos benefícios pós-emprego, são as seguintes:

	BRASIL		PARAGUAI		TOTAL	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Obrigações registradas no Balanço Patrimonial						
Benefícios do plano de aposentadoria BD (a)	-	-	1.298.807	1.186.861	1.298.807	1.186.861
Benefícios do plano CD - Fundos de Riscos (a1)	3.369	3.893	-	-	3.369	2.893
Benefícios do plano de saúde (b)	395.842	339.991	754.446	670.497	1.150.288	1.010.488
TOTAL	399.211	342.884	2.053.253	1.857.358	2.452.464	2.200.242
Circulante	-	-	-	-	-	-
Não Circulante	399.211	342.884	2.053.253	1.857.358	2.452.464	2.200.242

A atualização dessas obrigações é efetuada no encerramento de cada exercício, dessa forma, não há contabilização de despesas atuariais no trimestre.

A variação apresentada no quadro acima, nas contas patrimoniais, decorre exclusivamente da variação cambial do real e do guarani - moedas de origem destas obrigações - em relação ao dólar dos Estados Unidos da América, moeda de referência das Demonstrações Contábeis.

a) Planos de previdência

O passivo de benefício pós-emprego correspondente aos planos de pensão, da Fibra e da Cajubi, é atualizado anualmente com base nos respectivos pareceres atuariais.

Em dezembro de 2024, conforme contrato de reconhecimento de dívida com a Cajubi, referente ao déficit atuarial do plano BD, foi aprovado o fluxo de pagamento do ano de 2025. Assim, parte do valor apresentado no laudo atuarial está contemplado no fluxo de pagamento detalhado no item 17.1. Para os anos subsequentes, a provisão contábil continua sendo reconhecida.

Para o Plano BD Saldado, administrado pela Fibra, os patrocinadores assumirão a responsabilidade pela cobertura por eventuais resultados deficitários, atuais ou futuros, em relação aos Participantes, conforme definição da Diretoria Executiva e Conselho de Administração da Itaipu Binacional, de acordo com o Art. 74º do Regulamento do Plano de Benefício Fibra Saldado, anexo a RCA-019/2023.

Para o Plano BD Saldado, administrado pela Cajubi, a patrocinadora e os afiliados serão responsáveis, sempre que ocorrerem desequilíbrios futuros, pelo restabelecimento do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do Plano, considerando, para fins de equacionamento do déficit ou revisão do Plano em caso de superávit, conforme definição da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Itaipu Binacional, de acordo com o Art. 52º do Regulamento da Cajubi do Plano de Benefício Saldado, anexo à RCA 018-018/2023.

(a¹) Para os planos CD, administrados pela Fibra e pela Cajubi, a patrocinadora contribui de forma suplementar para dois Fundos: Benefício de Risco de Longevidade, destinado a custear o benefício de risco de longevidade e Benefício de Risco por Invalidez e Morte de Ativo, destinado a custear os benefícios de risco de invalidez e pensão por morte durante a atividade, conforme previsto no regulamento. Além disso, para a Cajubi, a patrocinadora contribui de forma suplementar para o Fundo de Auxílio Funeral e Auxílio Reclusão, destinado a cobrir os benefícios associados a estes riscos.

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) ATUARIAL DOS PLANOS PREVIDENCIÁRIOS DO TIPO BENEFÍCIO DEFINIDO E CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA PATROCINADOS PELA ITAIPU BINACIONAL

DESCRIÇÃO	FIBRA		CAJUBI	
	2024	2023	2024	2023
PLANO BD				
Valor justo dos ativos do plano BD	784.137	1.131.958	221.904	233.663
Valor presente das obrigações plano BD	(885.319)	(1.222.935)	(1.621.160)	(1.395.244)
Déficit atuarial	(101.182)	(90.977)	(1.399.256)	(1.161.581)
Empréstimos e contratos de dívidas (*)	62.934	86.752	66.770	78.362
Custo de saldamento plano BD (*)	71.299	-	94.125	116.427
Superávit / (Déficit) atuarial líquido	33.051	(4.225)	(1.238.361)	(966.792)
PLANO CD				
Valor justo dos ativos do plano CD - Fundos de Riscos	1.520	-	3.566	-
Valor presente das obrigações plano CD - Fundos de Riscos	(4.413)	-	(3.418)	-
Déficit / superávit atuarial	(2.893)	-	148	-

(*) As provisões atuariais são contabilizadas, excluindo-se a obrigação já reconhecida pela Itaipu em suas demonstrações contábeis, como contratos de dívida e custo de saldamento do plano BD com as entidades Fibra e Cajubi. Os detalhes desses contratos podem ser verificados na Nota 17.1.

b) Plano de saúde

As obrigações atuariais relativas ao plano de assistência à saúde estão completamente reconhecidas no passivo da patrocinadora, Itaipu, uma vez que não há ativos segregados no plano. No encerramento de cada exercício, esses valores são atualizados com base em pareceres atuariais.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO PLANO DE SAÚDE PATROCINADO PELA ITAIPU BINACIONAL				
DESCRIÇÃO	BRASIL		PARAGUAI	
	2024	2023	2024	2023
Valor justo dos ativos do plano	-	-	-	-
Valor presente das obrigações				
Direitos vencidos	271.359	353.734	529.398	449.498
Direitos a vencer	68.632	103.212	141.099	87.583
	339.991	456.946	670.497	537.081
Ganhos (perdas) não reconhecidos		-	-	-
Passivo atuarial registrado	339.991	456.946	670.497	537.081

Na avaliação anual dos benefícios pós-emprego foram utilizadas as seguintes premissas:

	BRASIL				PARAGUAI			
	Plano BD		Plano CD		Plano BD		Plano CD	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
DADOS GERAIS								
Participantes ativos (*)	1.283	1.317	1.305	-	1.382	1.636	1.598	-
Participantes aposentados	1.699	1.697	8	-	1.782	1.796	21	-
Pensionistas	347	332	1	-	524	498	1	-

(*) Os participantes ativos são comuns a ambos os planos.

	BRASIL		PARAGUAI	
	2024	2023	2024	2023
HIPÓTESES ECONÔMICAS				
Comum entre os Planos				
Inflação	3,68%	3,68%	3,50%	4,00%
Fator de capacidade dos benefícios	98,01%	98,01%	-	-
Plano de Saúde				
Taxa de desconto real (a.a.)	7,30%	5,48%	4,38%	5,23%
Aging factor (a.a.)	2,00%	2,40%	-	-
Taxa real de crescimento dos custos (a.a.)	2,30%	2,00%	2,00%	2,00%
Plano BD				
Taxa de desconto real (a.a.)	7,31%	5,48%	4,38%	5,23%
Taxa real de evolução salarial (a.a.)	-	3,12%	-	3,50%
Plano CD				
Taxa de desconto real (a.a.) - Risco por Invalidez e Morte	7,73%	-	4,38%	-
Taxa de desconto real (a.a.) - Risco de Longevidade	5,33%	-	4,38%	-
Taxa de desconto real (a.a.) - Risco de Auxílio Funeral e Auxílio Reclusão	-	-	4,38%	-
Taxa real de evolução salarial (a.a.)	3,12%	-	3,50%	-
HIPÓTESES ATUARIAIS				
Tábua de mortalidade geral	AT-2012 (75% Masc. 25% Fem.)	AT-2012 (75% Masc. 25% Fem.)	AT-2000 em 90%	AT-2000 em 90%
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-1983 em 90%	AT-1983 em 90%	AT-1983 Masculino	AT-1983 Masculino
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca em 80%	Light Fraca em 80%	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de rotatividade	-	0,09%	-	0,50%

Mudanças razoáveis nas premissas atuariais utilizadas, como nas taxas de desconto, mantendo as demais premissas constantes, poderiam afetar as obrigações de benefícios pós-emprego conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Valor da Obrigação 2024		Impacto	
	Taxa de desconto Utilizada		Cenários Projetados	
			Aumento 0,5%	Redução 0,5%
Plano BD Brasil	7,31%	33.051	45.445	(50.092)
Plano de Saúde Brasil	7,30%	(339.991)	18.062	(20.625)
Plano BD Paraguai	4,38%	(1.238.361)	109.617	(123.580)
Plano de Saúde Paraguai	4,38%	(670.497)	46.955	(53.081)

18. PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS

A Itaipu é parte em processos judiciais e administrativos, no âmbito do direito tributário, civil, comercial, trabalhista e ambiental.

As causas em que a Itaipu é parte, seja no polo ativo ou passivo, são classificadas em função do risco de perda, tendo o seguinte tratamento contábil:

- Para as causas com risco de perda “provável”, são constituídas provisões;
- Para as causas com risco de perda “possível”, as informações correspondentes são divulgadas em Notas Explicativas, não sendo constituída provisão; e
- As causas com risco de perda “remoto” não são objeto de constituição de provisões ou divulgação.

As provisões contábeis relativas aos processos judiciais ou administrativos são constituídas por valores atualizados periodicamente, conforme apresentado no quadro abaixo, para representar a melhor estimativa de desembolsos futuros, baseadas em relatórios emitidos pelas áreas jurídicas da Entidade. Todavia, vale salientar que não é possível informar o momento exato dos pagamentos relacionados aos processos judiciais ou administrativos na data de elaboração das Demonstrações Contábeis, uma vez que estão condicionados à execução dos processos em trâmite nas diversas esferas judiciais ou administrativas.

	30/09/2025			31/12/2024		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
Circulante						
Tributários	8.980	-	8.980	4.277	-	4.277
Civis	83	55	138	11	49	60
Comerciais	56	18	74	-	16	16
Trabalhistas	4.475	3.076	7.551	4.472	2.746	7.218
Ambientais	42.704	-	42.704	-	-	-
	56.298	3.149	59.447	8.760	2.811	11.571
Não Circulante						
Tributários	-	-	-	3.230	-	3.230
Civis	50	-	50	106	-	106
Comerciais	154.231	-	154.231	120.959	-	120.959
Trabalhistas	2.806	5.030	7.836	2.129	4.471	6.600
Ambientais	-	-	-	88	-	88
	157.087	5.030	162.117	126.512	4.471	130.983
Total	213.385	8.179	221.564	135.272	7.282	142.554

No quadro abaixo, demonstra-se o resumo da movimentação dos saldos contábeis relacionados aos processos judiciais:

	Tributários	Civis	Comerciais	Trabalhistas	Ambientais	Total
Saldo em 31/12/2024	7.507	166	120.975	13.818	88	142.554
Brasil						
(+) Adições	4.014	79	13.039	480	44.334	61.946
(-) Baixas / Reversões	(3.788)	(80)	-	(904)	(2.887)	(7.659)
Variação Cambial	1.247	23	20.289	1.103	1.169	23.831
Paraguai						
(+) Adições	-	-	-	127	-	127
(-) Baixas / Reversões	-	-	-	(156)	-	(156)
Variação Cambial	-	-	2	919	-	921
Saldo em 30/09/2025	8.980	188	154.305	15.387	42.704	221.564

Os processos judiciais que tramitam no Brasil e no Paraguai, classificados com risco de perda “possível”, para os quais não se realizou provisão contábil, estão demonstrados no quadro a seguir:

	30/09/2025			31/12/2024		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
Tributários	2.006	-	2.006	1.948	-	1.948
Cíveis	18	393	411	14	354	368
Comerciais	37.880	3.677	41.557	30.460	4.512	34.972
Trabalhistas	463	7.078	7.541	594	7.868	8.462
Ambientais	-	130	130	-	117	117
Total	40.367	11.278	51.645	33.016	12.851	45.867

Quanto à natureza dos processos judiciais em trâmite no Brasil e no Paraguai a Itaipu informa que:

i) Ações de natureza tributária

No Brasil, das 17 (dezessete) ações de natureza tributária, as quais oriundas em sua grande maioria de processos judiciais em que Itaipu figura como parte (autora ou ré). Destacam-se, entre elas, as relativas a autuações decorrentes da falta de recolhimento de contribuições previdenciárias, seja diretamente sobre rubricas da folha de pagamento, seja por retenção decorrente de obrigação acessória em contratos de prestação de serviços - cessão de mão de obra ou empreitada. No terceiro trimestre de 2025, a alteração nos valores provisionados decorreu da atualização de valores e da reavaliação de risco.

No Paraguai, não há ações de natureza tributária em trâmite.

ii) Ações de natureza civil

No Brasil, das 172 (cento e setenta e duas) ações de natureza civil (incluindo processos administrativos) em que a Itaipu é parte (autora ou ré), destacam-se aquelas que envolvem discussões sobre: benefícios do plano de saúde de Autogestão da Itaipu, processos seletivos, Fibra, autuações feitas pela Agência Nacional de Saúde (ANS) quanto à administração do PAMHO, ações de natureza indenizatória/cobrança e ações dominiais e possessórias. No terceiro trimestre de 2025, a alteração nos valores provisionados decorreu da atualização de valores e da reavaliação de risco.

As 31 (trinta e uma) ações de natureza civil em trâmite no Paraguai correspondem a demandas de recuperação e reintegração de imóveis de propriedade da Itaipu. Cabe informar que, no Paraguai, os processos relativos a danos e prejuízos patrimoniais podem ser tratados tanto na esfera do direito civil quanto na do direito comercial.

iii) Ações de natureza comercial

Das 71 (setenta e uma) ações de natureza comercial em trâmite no Brasil em que a Itaipu é parte (autora ou ré), destacam-se 9 (nove) ações ajuizadas por empresas que mantiveram relações contratuais com Itaipu ao longo do período de construção da Usina, de cunho indenizatório. As demais ações são relativas a pretensões advindas de processos licitatórios, de pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos, de ações decorrentes de descumprimentos contratuais (como cobrança de multas moratórias e compensatórias) ou, ainda, de pleitos indenizatórios relativos à imagem da Itaipu e de seus dirigentes. No terceiro trimestre de 2025, a alteração nos valores provisionados decorreu de atualização de valores e da reavaliação de risco.

Das 21 (vinte e uma) ações de natureza comercial em trâmite no Paraguai, a maioria corresponde a litígios de empresas e empreiteiros em conceito de demandas por danos e prejuízos por incumprimento de contratos.

iv) Ações de natureza trabalhista

No Brasil, há 421 (quatrocentos e vinte e uma) ações de natureza trabalhista em que a Itaipu é parte (autora ou ré). A maioria movida por empregados de empresas contratadas ou com algum tipo de vínculo com a Itaipu, nas quais, normalmente, pede-se a condenação subsidiária da Entidade ao pagamento de verbas salariais devidas pela real empregadora. Há, ainda, um número significativo de reclamações trabalhistas movidas por ex-empregados da Itaipu, cujos pedidos mais comuns são: reenquadramento salarial, equiparação salarial, intervalos intrajornada, pagamento de horas extras, reconhecimento de vínculo empregatício em períodos de trabalho prestados por intermédio de empresas terceirizadas e reflexos em plano permanente de demissão voluntária (PPDV) e em anuênio. Do total, 6 (seis) são ações de natureza coletiva movidas por sindicatos que representam os empregados da Itaipu. No terceiro trimestre de 2025, a alteração nos valores provisionados decorreu da atualização de valores e da reavaliação de risco.

Das 257 (duzentas e cinquenta e sete) ações em trâmite no Paraguai de natureza trabalhista, são pleiteadas, principalmente, cobranças em diversos conceitos salariais, ações de anulação de demissão e readmissão, promovidas por ex-empregados da Itaipu e, em alguns casos específicos, por aposentados.

v) Ações de natureza ambiental

Das 81 (oitenta e uma) ações em trâmite no Brasil de natureza ambiental em que a Itaipu é parte (autora ou ré), destacam-se ações movidas contra a Itaipu visando, em suma, o pagamento de indenização e/ou imposição de obrigações em razão de supostos prejuízos decorrentes da formação do reservatório de Itaipu e de sua operação. Há também ações de natureza coletiva, movidas por colônia de pescadores, em que se alegam prejuízos decorrentes do rebaixamento do reservatório durante o período de estiagem. Destaca-se, ainda, uma ação ajuizada pelo Ministério Público Federal em nome de comunidades indígenas Avá-Guarani do Oeste do Paraná, que pleiteiam indenização por alegadas violações de direitos humanos associadas à construção da usina. Nesta ação, foi homologado acordo parcial entre as partes, que prevê, entre outras obrigações, a disponibilização, por parte da Itaipu, do montante de até R\$ 240.000 (duzentos e quarenta milhões de reais) para o ano de 2025, destinado à aquisição emergencial de 3.000 hectares de terras para essas comunidades. No terceiro trimestre de 2025, a alteração nos valores provisionados decorreu de atualização de valores e da reavaliação dos riscos.

Das 4 (quatro) ações em trâmite no Paraguai de natureza ambiental, a maioria refere-se a denúncias e ações por supostas transgressões a leis ambientais nacionais, a fim de precaver o patrimônio ambiental da Itaipu, consistente na recuperação de área de preservação e conservação ambiental, que eventualmente são afetadas por ação de terceiros.

19. CAPITAL

De acordo com as disposições contidas no Tratado e em seu Anexo “A” - Estatuto, o capital da Itaipu, equivalente a US\$ 100.000, obrigatoriamente constante desde 13 de agosto de 1973, data da troca dos Instrumentos de Ratificação do Tratado, atualmente pertence em partes iguais a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE.

A transferência de capital da Eletrobras para a ENBPar está amparada pelo Artigo II, alínea “d”, do Tratado de Itaipu, que prevê que o papel originalmente atribuído à Eletrobras poderá ser cumprido por “ente jurídico que a suceda”.

20. RECEITAS OPERACIONAIS

Compreendem as receitas decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade, que incluem: (i) a potência contratada; (ii) os royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão relativos à energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada; e (iii) a remuneração por cessão de energia.

- (i) Potência contratada: é a potência que a Itaipu colocará, permanentemente, à disposição da entidade compradora, nos períodos de tempo e nas condições dos respectivos instrumentos de compra e venda dos serviços de eletricidade.

Essa potência é faturada com base na tarifa, definida na Itaipu como o custo unitário do serviço de eletricidade, calculada com base no Anexo “C” ao Tratado, que tem como principal premissa que a receita anual, decorrente da prestação dos serviços de eletricidade, deve ser igual, em cada ano, ao custo do serviço estabelecido neste Anexo (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração).

O Custo Unitário do Serviço de Eletricidade para o exercício de 2025 foi definido pelas autoridades competentes em 9 de maio de 2024.

A energia vinculada associada à potência contratada é a energia mensal correspondente à potência contratada por cada Entidade Compradora, estabelecida pela Itaipu para cada período de operação e faturamento nos instrumentos contratuais vigentes.

- (ii) Royalties e ressarcimento relativos à energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada: correspondem aos custos referentes aos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração) relativos à energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada e a energia gerada pela potência superior à contratada, faturados para cada entidade compradora, segundo seu consumo.
- (iii) Remuneração por cessão de energia: a energia produzida pela Itaipu deve ser dividida em partes iguais entre os dois países, sendo reconhecido a cada um deles o direito de aquisição da energia que não seja utilizada pelo outro país para seu próprio consumo.

A Parte que consumir energia cedida pela outra Parte pagará à Itaipu o montante relativo à remuneração por cessão de energia (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), que será integralmente repassado pela Itaipu à Alta Parte que cedeu a energia.

A receita decorrente do faturamento da potência contratada totalizou, até o terceiro trimestre de 2025 e de 2024, o montante de US\$ 2.105.665, que corresponde a 109.215 MW de potência, à tarifa de US\$ 19,28 por kW de potência mensal.

A energia entregue às Entidades Compradoras, em conceito de energia vinculada associada à potência contratada, até o terceiro trimestre de 2025, foi de 44,8 milhões de MWh, e de 42,5 milhões de MWh no mesmo período de 2024.

O total da energia suprida às Entidades Compradoras até o terceiro trimestre de 2025 foi de 52,3 milhões de MWh e de 47,7 milhões de MWh no mesmo período de 2024.

	30/09/2025			30/09/2024		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
Potência contratada	1.677.723	427.942	2.105.665	1.722.159	383.506	2.105.665
Compensação por cessão de energia	98.005	-	98.005	109.871	-	109.871
Royalties e ressarcimento energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada	2.629	55.331	57.960	3.544	36.092	39.636
Total	1.778.357	483.273	2.261.630	1.835.574	419.598	2.255.172
Potência faturada - MW	87.019	22.196	109.215	89.324	19.891	109.215
Energia vinculada entregue - MWh	33.599.216	11.190.973	44.790.189	32.262.811	10.239.814	42.502.625
Energia total suprida - MWh	33.940.986	18.394.427	52.335.413	32.730.939	15.012.572	47.743.511

21. DESPESAS OPERACIONAIS - REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS

Compreendem as remunerações e ressarcimentos conforme disposto no Anexo “C” ao Tratado e nas respectivas Notas Reversais (vide Nota 13 e Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), geradas até o terceiro trimestre de 2025 e de 2024, devidas às Altas Partes Contratantes: royalties e remuneração por cessão de energia, bem como às Partes, ENBPar e ANDE: rendimentos de capital e ressarcimento de encargos de administração e supervisão.

	30/09/2025			30/09/2024		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
Rendimentos de capital						
Principal	(4.500)	(4.500)	(9.000)	(4.500)	(4.500)	(9.000)
Ajuste do dólar	(19.406)	(19.406)	(38.812)	(19.004)	(19.004)	(38.008)
Subtotal	(23.906)	(23.906)	(47.812)	(23.504)	(23.504)	(47.008)
Royalties						
Principal	(68.036)	(68.036)	(136.072)	(62.067)	(62.067)	(124.134)
Ajuste do dólar	(118.740)	(118.740)	(237.480)	(105.586)	(105.586)	(211.172)
Subtotal	(186.776)	(186.776)	(373.552)	(167.653)	(167.653)	(335.306)
Ressarcimento de encargos de adm. e supervisão						
Principal	(5.233)	(5.233)	(10.466)	(4.774)	(4.774)	(9.548)
Ajuste do dólar	(9.134)	(9.134)	(18.268)	(8.122)	(8.122)	(16.244)
Subtotal	(14.367)	(14.367)	(28.734)	(12.896)	(12.896)	(25.792)
Compensação por cessão de energia						
Principal	-	(35.679)	(35.679)	-	(40.664)	(40.664)
Ajuste do dólar	-	(62.326)	(62.326)	-	(69.207)	(69.207)
Subtotal	-	(98.005)	(98.005)	-	(109.871)	(109.871)
Total	(225.049)	(323.054)	(548.103)	(204.053)	(313.924)	(517.977)

22. DESPESAS OPERACIONAIS - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas são constituídas por todos os gastos imputáveis à operacionalidade do empreendimento, representam todas as despesas de operação, manutenção e administração, assim como todos os gastos com programas socioambientais.

22.1 Gastos Administrativos

	30/09/2025	30/09/2024
Pessoal		
Remunerações	(149.966)	(153.493)
Benefícios	(103.017)	(105.513)
Custo de saldamento dos planos previdenciários (Nota 17)	-	15.294
Encargos sociais	(25.087)	(22.883)
Indenizações (Nota 16)	(22.245)	(23.704)
(Constituição) e reversão de provisões	(31.899)	27.128
	<u>(332.214)</u>	<u>(263.171)</u>
Materiais		
Materiais de consumo	(12.775)	(14.440)
	<u>(12.775)</u>	<u>(14.440)</u>
Serviços de terceiros		
Serviços de manutenção	(27.597)	(12.604)
Serviços de apoio operacional	(21.685)	(17.162)
Consultoria e auditoria	(1.845)	(2.038)
Serviços de TI	(11.326)	(7.820)
Seguros	(2.139)	(1.878)
Demais serviços de terceiros	(8.119)	(7.299)
	<u>(72.711)</u>	<u>(48.801)</u>
Provisões - (Constituição) / reversão		
Relativas a processos judiciais (Nota 18)	(54.258)	(10.612)
	<u>(54.258)</u>	<u>(10.612)</u>
Outros gastos		
Convênios e outros ^(a)	(53.218)	(65.747)
Outras despesas	(17.457)	(13.595)
	<u>(70.675)</u>	<u>(79.342)</u>
TOTAL	<u>(542.633)</u>	<u>(416.366)</u>

^(a) Referem-se, principalmente, a convênios com a Fundação Parque Tecnológico Itaipu BR, com a finalidade de desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada, soluções tecnológicas e inovações, com linha de atuação em internet das coisas (IoT), prevenção e repressão de crimes transfronteiriços, monitoramento e fiscalização de barragens.

22.2 Gastos Sociambientais

Em 2003, a Itaipu alterou a missão da empresa, incorporando entre os objetivos estratégicos a responsabilidade social e ambiental de forma permanente, além da atividade de geração de energia elétrica.

Em alinhamento com sua missão, a Itaipu pode firmar acordos e convênios com entes públicos e com organizações da sociedade civil, com o objetivo de ampliar o impacto de suas ações e contribuir com o desenvolvimento sustentável no Brasil e no Paraguai. Tais programas estão alinhados com as diretrizes das notas reversais acordadas entre o Brasil e Paraguai (Altas Partes Contratantes), as quais Itaipu adotou, seguindo as determinações governamentais consensadas.

As ações socioambientais da Itaipu são voltadas à conservação ambiental, melhorias na infraestrutura, saúde pública, geração de renda, educação, proteção e respeito aos direitos humanos.

Descrição	30/09/2025	30/09/2024
Apoio ao sistema elétrico brasileiro ^(a)	(212.904)	(192.311)
Apoio a Órgãos Governamentais - BR ^(b)	(131.059)	(55.426)
Apoio a ANDE ^(c)	(80.369)	(117.761)
Sustentabilidade Social e Regional ^(d)	(74.372)	(35.931)
Apoio à Educação	(47.537)	(21.412)
Caminhos Regionais para Todo Tempo	(41.003)	(20.220)
Apoio à Implantação da UNILA	(39.678)	-
Apoio a Organismos Governamentais - PY	(32.528)	(66.872)
Biodiversidade Nosso Patrimônio	(29.805)	(17.466)
Apoio de Infraestrutura para Desenvolvimento Econômico Territorial	(24.982)	(8.158)
Fortificações de infraestrutura rodoviária do PY	(24.124)	-
Sustentabilidade de segmentos vulneráveis	(19.807)	(130)
Saúde na Fronteira	(11.521)	(12.605)
Outros gastos	(24.764)	(31.741)
TOTAL	(794.453)	(580.033)

^(a) Em função da aprovação do Custo Unitário do Serviço de Eletricidade (Tarifa) da Itaipu de US\$ 19,28/kW (dezenove dólares dos Estados Unidos da América e vinte e oito centavos por quilowatt) de potência mensal contratada, a resolução do Conselho de Administração - RCA-018/2024, de 9 de

maio de 2024, autorizou a realização de repasses à ENBPar, a título de auxílio para a conta de comercialização da energia elétrica de Itaipu, visando minimizar os impactos no Setor Elétrico do Brasil.

(b) Este programa contém ações de apoio institucional da Entidade a órgãos governamentais, sendo que os repasses mais relevantes no período compreendem convênios com o Governo do Pará e Município de Belém-PA, para apoiar as atividades do Governo Brasileiro durante a presidência do G20, em apoio à realização da COP30. Dentre os projetos conveniados, destacamos a implantação de obras de infraestrutura, gestão de resíduos sólidos, educação ambiental e inovação em Biotecnologia.

(c) Conforme a resolução do Conselho de Administração RCA 018/2024, de 9 de maio de 2024, a Itaipu autorizou a transferência de recursos financeiros para a ANDE, a título de auxílio para a referida entidade, visando minimizar os impactos no Setor Elétrico do Paraguai.

(d) Este programa contempla ações de apoio institucional da Entidade, voltadas à promoção do desenvolvimento socioeconômico das comunidades carentes da região de interesse da Itaipu. Os repasses mais relevantes do período incluem: convênios de apoio financeiro para a Fundação Itaiguapy, com o objetivo de subsidiar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), na região da tríplice fronteira; o aporte de recursos para as obras da ponte rodoviária internacional sobre o Rio Paraguai, que ligará as cidades de Carmelo Peralta, no Paraguai e Porto Murtinho, no Brasil; e o desenvolvimento do projeto “Mais IDEB nos Municípios Lindeiros”, visando o fortalecimento do sistema educacional dos 16 municípios lindeiros ao Lago de Itaipu.

23. RESULTADO FINANCEIRO

	30/09/2025	30/09/2024
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras (Nota 5 e 25)	132.093	71.099
Atualização de depósitos judiciais (Nota 9)	800	2.588
Acréscimos moratórios sobre faturamento (Nota 6)	4.450	6.783
Variações Monetárias (Nota 23.1)	-	114.462
Outras receitas financeiras	-	6
	137.343	194.938
Despesas financeiras		
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	-	(4.987)
Atualização de depósitos judiciais (Nota 9)	(496)	(74)
Variações Monetárias (Nota 23.1)	(182.581)	-
Encargos financeiros sobre débitos atuariais	(23.945)	(22.184)
	(207.022)	(27.245)
	(69.679)	167.693

23.1 RESULTADO FINANCEIRO - VARIAÇÕES MONETÁRIAS

A moeda de referência para a contabilização das operações e a apresentação das Demonstrações Contábeis Intermediárias da Itaipu é o dólar dos Estados Unidos da América (Nota 3.a), dessa forma as transações e operações econômico-financeiras, realizadas nas diversas moedas, têm seus valores convertidos para o dólar dos Estados Unidos da América com base nas taxas de fechamento de mercado.

As variações monetárias decorrentes das oscilações cambiais sobre débitos atuariais são contabilizadas em contas de ativo e passivo, de acordo com a conta da transação principal, e em contas de resultado específicas, conforme o quadro a seguir:

	30/09/2025	30/09/2024
Débitos Atuariais		
Cajubi	(254.762)	111.393
Fibra	(77.977)	65.041
	(332.739)	176.434
Outras variações cambiais		
Ativo circulante	183.679	(89.222)
Ativo não circulante	3.759	(3.249)
Passivo circulante	(5.787)	11.058
Passivo não circulante	(31.493)	19.441
	150.158	(61.972)
	(182.581)	114.462

24. SEGUROS

Os principais ativos imobilizados em serviço estão segurados de acordo com a política de seguros, aprovada pelo Conselho de Administração da Entidade em 1992, que visa garantir as seguintes coberturas:

- a) Seguros para todos os bens instalados na Central Hidrelétrica, com cobertura do tipo “All Risks”, com importância segurada de US\$ 2.499.663.
- b) Seguro de responsabilidade civil operacional para a Central Hidrelétrica, com importância segurada de US\$ 20.000.

Em complemento às coberturas acima, a Itaipu mantém seguros necessários à cobertura dos demais riscos não diretamente vinculados à operação da Central Hidrelétrica, que são contratados de acordo com a localização do risco e segundo as condições de mercado do país em que se situarem, tais como: i) incêndio para suas instalações administrativas; ii) responsabilidade civil e casco para veículos; iii) acidentes pessoais para turistas que visitam a Itaipu; iv) responsabilidade civil de administradores; v) coberturas de casco, responsabilidade civil, tripulantes e passageiros para aeronave; vi) seguro de vida em grupo para seus empregados; e vii) seguro de responsabilidade civil pela utilização de postos de carregamento de veículos da Itaipu Paraguai, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Modalidades	Coberturas
i) Incêndios	US\$ 330.353
ii) Veículos	Responsabilidade civil e casco US\$ 244.883
iii) Acidentes Pessoais turistas	Morte, invalidez, despesas médicas e hospitalares.
iv) Responsabilidade civil de administradores - D&O	US\$ 10.000
v) Aeronaves	US\$ 5.894
vi) Vida em grupo	Para o empregado: 30 salários básicos, limitado a 15 salários do maior nível da tabela salarial de Itaipu. Para o cônjuge: 50% da cobertura, limitado a 5 salários do maior nível da tabela salarial.
vii) Responsabilidade civil em postos de carregamento de veículos elétricos Itaipu PY	Lesões e/ou morte e danos materiais a bens de terceiros

25. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Itaipu Binacional a expõem a alguns riscos financeiros, cuja gestão é realizada pela área financeira, segundo as políticas aprovadas internamente e que estão de acordo com o Tratado de constituição da Entidade e seus respectivos Anexos.

a) Risco de mercado

O risco de mercado é entendido como a perda potencial que pode ser causada devido à diferença nos preços registrados no mercado ou nos movimentos dos chamados fatores de risco, tais como: risco cambial e risco de taxa de juros.

(i) Risco de câmbio

O risco de câmbio é conceituado como a perda potencial decorrente das variações na taxa de câmbio de uma moeda específica, levando em conta a exposição em cada moeda.

A Itaipu possui compromissos a pagar de royalties, rendimentos de capital, ressarcimento de encargos de administração e supervisão, bem como o faturamento de serviços de eletricidade, todos em dólares dos Estados Unidos da América. Por outro lado, os ingressos e os desembolsos são feitos na moeda de denominação correspondente a cada país, guaranis para o Paraguai e reais para o Brasil, sendo referenciados em dólares equivalentes (Nota 3.a).

A administração deste risco cambial está prevista no Anexo “C” ao Tratado da Itaipu, o qual estabelece que a receita anual pela prestação dos serviços de eletricidade deverá considerar o custo do serviço estabelecido no mesmo documento. Este custo é composto, entre outros, pelos itens mencionados no parágrafo anterior, permitindo que a exposição em moeda estrangeira seja inteiramente compensada por receitas operacionais, calculadas com base em uma tarifa anual por kW de potência contratada em dólar dos Estados Unidos da América.

(ii) Risco de taxa de juros

O risco associado à taxa de juros é a perda relacionada à variação que ocorre na rentabilidade das decisões financeiras tomadas, como consequência da flutuação nas taxas de juros do mercado.

A Itaipu possui algumas obrigações, como instrumentos de reconhecimento de débitos previdenciários corrigidos pelo IPCA no Brasil e IPC no Paraguai, acrescidos das taxas de desconto atuarial dos planos de benefícios.

As aplicações financeiras são efetuadas somente em ativos de renda fixa, em modalidades consideradas de baixa exposição ao risco e visando maximizar, ao longo do tempo, a rentabilidade sobre as disponibilidades, a diluição dos riscos de liquidez (quando se tratar de instituição financeira privada), conforme normas e procedimentos internos.

b) Risco de crédito

O risco de crédito pode ser entendido como a incerteza sobre os ingressos líquidos futuros, derivados da inadimplência de uma parte frente às suas obrigações. A exposição de crédito aos clientes ENBPar e ANDE é considerada de baixo risco, devido ao Tratado de Itaipu. Tanto em 30 de setembro de 2025, quanto em 31 de dezembro de 2024, existiam pendências financeiras, conforme detalhado na Nota 6.

As instituições financeiras nas quais são mantidos os recursos da Itaipu são, preferencialmente, as oficiais de ambos os países. Podem ser submetidas à aprovação da Diretoria Executiva, instituições financeiras privadas, mediante justificativa fundamentada pelo Diretor Financeiro da respectiva margem, contemplando, entre outros, análise de risco de crédito cancelada por agência de classificação de risco reconhecida, análise de patrimônio líquido (comparativamente às demais instituições financeiras do país), solvência, liquidez, além da cesta de produtos e serviços ofertados.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez é a probabilidade de que os compromissos de pagamento não possam ser cumpridos ou que, para atendê-los, seja necessário recorrer à obtenção de recursos em condições desfavoráveis.

A área financeira é responsável pela elaboração e monitoramento contínuo das previsões de fluxo de caixa, a fim de cumprir as exigências de liquidez e assegurar que a Itaipu tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excedente de caixa obtido durante o exercício é alocado em aplicações de curto prazo, priorizando instrumentos com vencimentos apropriados e/ou liquidez suficiente para atender aos compromissos financeiros.

Os passivos financeiros não descontados, com vencimentos contratuais remanescentes até o terceiro trimestre de 2025 e no exercício de 2024, estão detalhados na tabela a seguir:

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Em 30 de setembro de 2025				
Obrigações Atuariais	96.332	95.484	263.793	1.189.399
Remunerações e ressarcimentos	572.839	-	-	-
Fornecedores	68.671	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2024				
Obrigações Atuariais	97.931	97.131	273.885	908.084
Remunerações e ressarcimentos	627.040	-	-	-
Fornecedores	115.713	-	-	-

2. Instrumentos Financeiros

Os ativos financeiros mantidos:

- Incluem depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são rapidamente convertidos em um montante conhecido de caixa. Esses investimentos são mantidos até o vencimento e correspondem a ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determinados e data de vencimento fixa, para os quais a Entidade tem a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento (Notas 3.c e 5).
- As contas a receber são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos, que não são cotados em um mercado ativo. A medição inicial é calculada pelo valor da prestação de serviços de eletricidade (Notas 3.d e 6).

Os passivos financeiros mantidos:

- Incluem fornecedores e outras contas a pagar, os quais são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado (Notas 13 e 14).

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um ativo financeiro ou um passivo financeiro, bem como para a distribuição e reconhecimento de receitas ou despesas de juros no resultado do exercício, durante o período correspondente.

Os instrumentos financeiros da Itaipu são mensurados pelo custo amortizado, de acordo com o CPC 48/NIIF 9.

A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando segurança, liquidez e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas, comparando-as com as taxas vigentes no mercado. A Itaipu não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

No Brasil, as aplicações financeiras são realizadas em reais, obtendo uma rentabilidade média ponderada efetiva de 10,82% a.a. no exercício de 2024 e 13,05% a.a. em 2023. Todas as aplicações são à vista, com capitalização, liquidez e crédito de rentabilidade diária.

No Paraguai, as aplicações financeiras são realizadas em guaranis e em dólares. A rentabilidade média ponderada efetiva obtida nas aplicações em guaranis para o exercício de 2024 foi de 5,67% a.a. e 4,36% a.a. em 2023. Já as aplicações em dólares geraram uma rentabilidade de 4,07% a.a. no exercício de 2024 e 2,78% a.a. em 2023. Os instrumentos financeiros utilizados para obter as referidas rentabilidades, tanto em guaranis como em dólares, foram as contas de poupança à vista, com rendimentos mensais e trimestrais.

26. PARTES RELACIONADAS

As transações mais relevantes com partes relacionadas realizadas pela Entidade compreendem a prestação dos serviços de eletricidade, obrigações previstas no Anexo “C” ao Tratado de Itaipu e obrigações vinculadas aos fundos de pensão, conforme detalhado a seguir:

30/09/2025						
	Nota	ENBPAR	ANDE	FIBRA	CAJUBI	TOTAL
BALANÇO PATRIMONIAL						
ATIVO						
Contas a receber de clientes	6	545.257	232.125	-	-	777.382
Total		545.257	232.125	-	-	777.382
PASSIVO						
Remunerações e ressarcimentos	13	(38.737)	(38.737)	-	-	(77.474)
Contribuições previdenciárias	15	-	-	(163)	(4.174)	(4.337)
Obrigações atuariais	17	-	-	(152.139)	(1.528.685)	(1.680.824)
Convênios e outros		(33.299)	-	-	-	(33.299)
Total		(72.036)	(38.737)	(152.302)	(1.532.859)	(1.795.934)

31/12/2024						
	Nota	ENBPAR	ANDE	FIBRA	CAJUBI	TOTAL
BALANÇO PATRIMONIAL						
ATIVO						
Contas a receber de clientes	6	564.047	370.728	-	-	934.775
Total		564.047	370.728	-	-	934.775
PASSIVO						
Remunerações e ressarcimentos	13	(46.383)	(46.383)	-	-	(92.766)
Contribuições previdenciárias	15	-	-	-	(4.201)	(4.201)
Obrigações atuariais	17	-	-	(137.125)	(1.399.256)	(1.536.381)
Convênios e outros		(41.590)	-	-	-	(41.590)
Total		(87.973)	(46.383)	(137.125)	(1.403.457)	(1.674.938)

30/09/2025						
	Nota	ENBP	ANDE	FIBRA	CAJUBI	TOTAL
RESULTADO						
RECEITAS						
Receita de prestação de serviços	20	1.778.357	483.273	-	-	2.261.630
Receitas financeiras		-	4.450	-	-	4.450
Total		1.778.357	487.723	-	-	2.266.080
DESPESAS						
Despesas financeiras		-	-	(11.288)	(12.657)	(23.945)
Remunerações e ressarcimentos	21	(38.273)	(38.273)	-	-	(76.546)
Contribuições previdenciárias		-	-	(10.469)	(17.767)	(28.236)
Despesas Atuariais	17	-	-	-	-	-
Convênios e Outros		(212.904)	(80.369)	-	-	(293.273)
Total		(251.177)	(118.642)	(21.757)	(30.424)	(422.000)

30/09/2024						
	Nota	ENBP	ANDE	FIBRA	CAJUBI	TOTAL
RESULTADO						
RECEITAS						
Receita de prestação de serviços	20	1.835.574	419.958	-	-	2.255.172
Receitas financeiras		73	6.710	-	-	6.783
Total		1.835.647	426.308	-	-	2.261.955
DESPESAS						
Despesas financeiras		-	-	(10.310)	(11.874)	(22.184)
Remunerações e ressarcimentos	21	(36.400)	(36.400)	-	-	(72.800)
Contribuições previdenciárias		-	-	(10.876)	(19.053)	(29.929)
Despesas Atuariais	17	-	-	3.378	11.916	15.294
Convênios e Outros		(192.311)	(117.761)	-	-	(310.072)
Total		(228.711)	(154.161)	(17.808)	(19.011)	(419.691)

Além das transações acima citadas, a Itaipu possui como partes relacionadas a Fundação de Saúde Itaipu, a Fundação de Saúde Tesai, a Fundação Parque Tecnológico Itaipu Brasil e

a Fundação Parque Tecnológico Itaipu Paraguai, devido a sua significativa influência na gestão dessas entidades. Isso também se deve à realização de transações financeiras, como o repasse de recursos para custeio administrativo e de investimentos dessas fundações.

Fundação de Saúde Itaipu e Fundação de Saúde Tesai

O Hospital Itamed, no Brasil, e o Hospital Itaipu Margem Direita, no Paraguai, foram construídos pela Itaipu Binacional originalmente para atender apenas aos trabalhadores contratados para a construção e a operação da Central Hidrelétrica.

Para otimizar a utilização desses hospitais e, conforme sua política de inserção regional, a Itaipu decidiu estender os serviços hospitalares para as comunidades da região. Para isso, instituiu, em novembro de 1994, por meio da Resolução do Conselho de Administração RCA-019/94, a Fundação de Saúde Itaipu, entidade de direito privado sem fins lucrativos, a qual foi incumbida de administrar e operar o Hospital Itamed, no Brasil. Em março de 1997, por meio da Resolução do Conselho de Administração RCA-004/97, a Itaipu instituiu a Fundação de Saúde Tesai, entidade de direito privado sem fins lucrativos, a qual foi incumbida de administrar e operar o Hospital Itaipu Margem Direita, no Paraguai.

Fundações Parque Tecnológico Itaipu - FPTI BR e FPTI PY

Criadas, em 2005 no Brasil, por meio da Resolução do Conselho de Administração RCA-010/05, e em 2008 no Paraguai, por meio da Resolução do Conselho de Administração RCA-035/08, as Fundações Parque Tecnológico Itaipu, de ambos os países, têm como missão compreender e transformar a realidade da região trinacional do Iguaçu, articulando e fomentando ações voltadas ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, com respeito ao ser humano e foco em soluções voltadas à água, energia e turismo.

O objetivo dessas Fundações é manter e operar os Parques Tecnológicos Itaipu, contribuindo para o desenvolvimento regional, de forma sustentável, por meio de atividades que propiciem o desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de inovação, a difusão do conhecimento, a capacitação profissional e a geração de empresas, interagindo, para esses fins, com entidades públicas e privadas, acadêmicas e de pesquisa, de fomento e de produção.

As transações financeiras realizadas entre Itaipu e essas Fundações, até o terceiro trimestre de 2025 e de 2024 e no exercício de 2024, são demonstradas a seguir:

	Ativo / (Passivo)		Receitas / (Despesas)	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	30/09/2024
1. Serviços Contratados				
a) Fundação de Saúde Itaipuapy	-	-	(6.002)	(6.637)
a) Fundação de Saúde Tesai	(4)	(2.178)	(19.370)	(20.341)
b) Fundação Parque Tecnológico Itaipu BR	150	(277)	(456)	(1.682)
b) Fundação Parque Tecnológico Itaipu PY	(5)	-	(168)	-
2. Convênios e aportes financeiros				
a) Fundação de Saúde Itaipuapy	-	-	(11.779)	(99)
a) Fundação de Saúde Tesai	(456)	17	(7.175)	(53.556)
b) Fundação Parque Tecnológico Itaipu BR	(1.314)	(1.027)	(13.945)	(27.208)
b) Fundação Parque Tecnológico Itaipu PY	-	(255)	(78.586)	(56.324)
Total				
a) Fundação de Saúde Itaipuapy	-	-	(17.781)	(6.736)
a) Fundação de Saúde Tesai	(460)	(2.161)	(26.545)	(73.897)
b) Fundação Parque Tecnológico Itaipu BR	(1.164)	(1.304)	(14.401)	(28.890)
b) Fundação Parque Tecnológico Itaipu PY	(5)	(255)	(78.754)	(56.324)
Total	(1.629)	(3.720)	(137.481)	(165.847)

Os valores apresentados no Ativo referem-se a adiantamentos realizados pela Itaipu às Fundações, os quais são baixados quando da prestação dos serviços contratados. Já os valores apresentados no Passivo correspondem a contas a pagar decorrentes dos convênios firmados.

Os desembolsos realizados pela Itaipu são contabilizados como despesas, de acordo com a natureza do gasto: despesas com plano de saúde, convênios operacionais ou gastos socioambientais.

1. Serviços Contratados

a) Fundações de Saúde

Referem-se à contratação de serviços médico-hospitalares, tais como: despesas médicas e hospitalares de empregados e seus dependentes, fornecimento de serviços de atendimento de emergência 24 horas, exames admissionais e demissionais, consultoria em nutrição, entre outros serviços de natureza similar.

b) Fundações Parques Tecnológicos

Referem-se a acordos de cooperação técnica-financeira para a execução de serviços especializados, desenvolvidos a partir de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a Itaipu.

2. Convênios e aportes financeiros**a) Fundações de Saúde**

A Itaipu Binacional destina recursos financeiros para subsídio das ações sociais desenvolvidas pelas Fundações de Saúde, tais como: atendimento a comunidades carentes, no Paraguai e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS dos nove municípios da 9ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, no Brasil.

Os principais serviços prestados pelas Fundações de Saúde à comunidade são: consultas ambulatoriais, atendimentos no Pronto-socorro e Pronto Atendimento, internações, cirurgias, partos e programas de atenção médica e hospitalar.

b) Fundações Parques Tecnológicos

Aportes financeiros são realizados pela Itaipu, com o objetivo de manter os custos da infraestrutura de suporte e apoio aos processos operacionais das Fundações.

Além disso, convênios firmados entre a Itaipu e as Fundações Parques Tecnológicos, viabilizam a execução por parte das Fundações, de ações que resultem em produtos, serviços e/ou conhecimento. Atualmente, os Parques Tecnológicos têm apoiado as unidades organizacionais da Itaipu no desenvolvimento de projetos e pesquisas nas áreas de mobilidade elétrica, energias renováveis, ensaios e automação da usina, gestão ambiental e desenvolvimento socioeconômico.

Remuneração das pessoas chaves da Administração

A remuneração, os encargos e os benefícios relacionados às pessoas chaves da Administração estão apresentados a seguir:

	30/09/2025	30/09/2024
Remuneração de diretores e conselheiros	(4.422)	(4.436)
Encargos sociais	(448)	(519)
Benefícios	(896)	(751)
	(5.766)	(5.706)

27. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) RECEBIMENTO DE FATURAS VENCIDAS

Após o encerramento trimestral, em 30 de setembro de 2025, até a data da emissão das Demonstrações Contábeis Intermediárias, recebemos a totalidade das faturas vencidas da ANDE, relacionadas na Nota 6.

b) COMERCIALIZAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (I-RECs)

Em 20 de outubro de 2025, por meio da Resolução do Conselho de Administração Nº RCA-059/2025, foi aprovada a proposta da Diretoria Executiva para a comercialização dos Certificados de Energias Renováveis (I-RECs) pela Itaipu Binacional. A medida visa agregar valor ambiental à produção de energia da empresa, reforçando seu compromisso com a sustentabilidade e ampliando sua inserção nos mercados de energia limpa.

c) RETOMADA DAS NEGOCIAÇÕES SOBRE A REVISÃO DO ANEXO C

Em 17 de novembro de 2025, os Ministros das Relações Exteriores do Paraguai e do Brasil concordaram em retomar as negociações sobre a revisão do Anexo C do Tratado ITAIPU na primeira quinzena de dezembro de 2025, com base no Entendimento Bilateral de abril de 2024 (ver Nota 1).

* * * * *

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO
DOS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	30.09.2025	30.09.2024
RECEITAS		
Receitas decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade:		
Potência contratada		
Entidade compradora brasileira	1.677.723	1.722.159
Entidade compradora paraguaia	427.942	383.506
Remuneração por cessão de energia	98.005	109.871
Royalties e ressarcimento energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada	57.960	39.636
Total das receitas	2.261.630	2.255.172
MENOS:		
REMUNERAÇÃO POR CESSÃO DE ENERGIA	(98.005)	(109.871)
CUSTO DO SERVIÇO DE ELETRICIDADE		
Remuneração e ressarcimento às Altas Partes Contratantes e às Partes que constituem a ITAIPU:		
Rendimento de capital	(47.812)	(47.008)
Energia vinculada associada à potência contratada		
Royalties	(319.732)	(298.501)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão	(24.594)	(22.961)
	(344.326)	(321.462)
Energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada		
Royalties	(53.820)	(36.805)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão	(4.140)	(2.831)
	(57.960)	(39.636)
	(450.098)	(408.106)
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	(15.221)
Encargos financeiros de empréstimos e financiamentos	-	(17.462)
Débitos atuariais	(72.442)	(26.205)
Despesas de exploração		
Pessoal	(295.783)	(286.897)
Materiais e equipamentos	(41.519)	(39.883)
Serviços de terceiros	(98.970)	(59.000)
Outras despesas de exploração	(115.588)	(79.982)
Programas de responsabilidade socioambiental	(793.298)	(571.751)
	(1.345.158)	(1.037.513)
Total do custo do serviço de eletricidade	(1.867.698)	(1.504.507)
RESULTADO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO NO PERÍODO	295.927	640.794
Saldo do exercício anterior	680.347	40.907
RESULTADO ACUMULADO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO	976.274	681.701

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO**EM 30 DE SETEMBRO DE 2025**

O Anexo “C” ao Tratado de Itaipu, que contém as bases financeiras e de prestação dos serviços de eletricidade, define a Conta de Exploração como o balanço anual entre a receita e o custo do serviço.

a) Receita

Conforme artigo IV do Anexo “C” ao Tratado, a receita anual da Itaipu, decorrente dos contratos de prestação dos serviços de eletricidade, deverá ser igual, em cada ano, ao custo do serviço estabelecido no referido Anexo.

A receita decorrente da prestação dos serviços de eletricidade inclui o faturamento da potência contratada, dos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão, relativos à energia adicional à vinculada associada à potência contratada e da remuneração por cessão de energia.

A potência contratada é faturada com base na tarifa, definida na Itaipu como o custo unitário do serviço de eletricidade. Compete ao Conselho de Administração da Itaipu fixar, anualmente, o custo unitário do serviço de eletricidade, conforme as condições estabelecidas no Tratado, seus Anexos e demais Atos Oficiais da Entidade.

Os royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão, relativos à energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada, assim como a remuneração por cessão de energia, são faturados de acordo com o seu custo, dessa forma, para a Itaipu, apresentam respectivamente o mesmo valor na receita e no custo.

b) Custo do serviço de eletricidade

De acordo com o item III do Anexo “C” ao Tratado, o Custo do Serviço de Eletricidade da Itaipu será composto das seguintes parcelas anuais:

- 1) O montante necessário para o pagamento, às Altas Partes Contratantes (República Federativa do Brasil e República do Paraguai) e às Partes que constituem a Itaipu (ENBPar e ANDE), das remunerações e ressarcimentos a seguir:
 - i) Rendimentos de Capital: rendimentos de doze por cento ao ano sobre a participação da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar e da Administración Nacional de Electricidad - ANDE no capital integralizado da Itaipu.
 - ii) Royalties: calculados no equivalente de seiscentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América por gigawatt-hora, gerado e medido na central elétrica. Esse montante não poderá ser inferior, anualmente, a dezoito milhões de dólares dos Estados Unidos da América, à razão da metade para cada Alta Parte Contratante.

- iii) Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão: calculados no equivalente de cinquenta dólares dos Estados Unidos da América por gigawatt-hora gerado e medido na central elétrica, em partes iguais à Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar e à Administración Nacional de Electricidad - ANDE.
- iv) Remuneração por Cessão de Energia: remuneração a uma das Altas Partes Contratantes, equivalente a trezentos dólares dos Estados Unidos da América, por gigawatt-hora cedido à outra Alta Parte Contratante, a ser paga exclusivamente pela Alta Parte que consumir a energia cedida.

Os valores dos Rendimentos de Capital, a partir de janeiro de 2001, passaram a ser atualizados, conforme fórmula estabelecida na Nota Reversal nº 10, trocada entre os Ministérios das Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai, em 13 de novembro de 2000, de acordo com os seguintes fatores de ajuste:

Ano	Fator de ajuste*
2024	5,22695
2025	5,30163

(*) Base: índice de inflação média anual verificada nos Estados Unidos da América, utilizados os índices: “*Industrial Goods*” e “*Consumer Prices*”, publicados na Revista “*International Financial Statistics*”, atualizados desde 1975.

Os valores dos Royalties, do Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão e da Remuneração por Cessão de Energia foram multiplicados, a partir do exercício de 1992, conforme Nota Reversal nº 3, trocada entre os Ministérios das Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai, em 28 de janeiro de 1986, pelo fator 4,00 (quatro inteiros).

A partir do exercício de 2006, conforme acordo por Notas Diplomáticas trocadas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em 8 de dezembro de 2005, a Remuneração por Cessão de Energia passou a ser multiplicada pelo fator 5,10 (cinco inteiros e dez centésimos).

A partir de 14 de maio de 2011, conforme acordo por Notas Reversais celebrado em 1º de setembro de 2009, entre o Governo da República Federativa do Brasil, promulgado pelo Decreto nº 7.506, de 27 de junho de 2011, e o Governo da República do Paraguai, aprovado pela Lei nº 3.923, de 18 de novembro de 2009, o fator multiplicador da Remuneração por Cessão de Energia passou de 5,10 (cinco inteiros e dez centésimos) para 15,30 (quinze inteiros e trinta centésimos).

Os valores dos Royalties, do Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão e da Remuneração por Cessão de Energia passaram a ser atualizados conforme fórmula estabelecida na Nota Reversal nº 3 e Notas seguintes, mencionadas nos parágrafos acima, conforme quadro a seguir:

Royalties e Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão			
Ano	Fator original (A)	Fator de ajuste (B) *	Fator ajustado (A x B)
2024	4,00	2,70245	10,80980
2025	4,00	2,74009	10,96036

Remuneração por Cessão de Energia			
Ano	Fator original (A)	Fator de ajuste (B) *	Fator ajustado (A x B)
2024	15,30	2,70245	41,34749
2025	15,30	2,74009	41,92338

(*) Base: índice de inflação média anual verificada nos Estados Unidos da América, utilizados os índices: “*Industrial Goods*” e “*Consumer Prices*”, publicados na Revista “*International Financial Statistics*”, atualizados desde 1986.

- 2) O montante necessário para o pagamento dos encargos financeiros dos empréstimos recebidos, entendidos no referido Anexo como todos os juros, taxas e comissões pertinentes aos empréstimos contratados.
- 3) O montante necessário para o pagamento da amortização dos empréstimos recebidos.
- 4) O montante necessário para cobrir as despesas de exploração, entendidas no referido Anexo, como todos os gastos imputáveis à prestação dos serviços de eletricidade, incluídos os gastos diretos de operação e de manutenção, inclusive as reposições causadas pelo desgaste normal, gastos de administração e gerais, gastos socioambientais, de acordo com a missão da empresa (Notas 1 e 22), além dos seguros contra os riscos dos bens e instalações da Itaipu.

Não são consideradas nas despesas da conta de exploração as provisões de longo prazo, por se tratarem de obrigações com prazo e valores estimados, portanto, dependem de fatos futuros para confirmar a sua exigibilidade, o seu valor e a sua forma de pagamento.

- 5) O montante do saldo, positivo ou negativo, da Conta de Exploração do exercício anterior.

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS E ANEXO I
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

Enio José Verri
Diretor-Geral Brasileiro

Justo Aricio Zacarías Irún
Diretor-Geral Paraguai

André Pepitone da Nóbrega
Diretor Financeiro Executivo

Rafael Lara Valenzuela
Diretor Financeiro

Marcos Paulo Bonamigo
Superintendente Adjunto de Orçamento e
Contabilidade

Liliana Matilde González Llano
Superintendente de Orçamento e
Contabilidade

Emerson Cardoso Teotonio
Gerente da Divisão de Análise Contábil
Contador - CRC PR-064802/O-4

Arturo Fernando Abegg Ovelar
Gerente do Departamento de Contabilidade
Matrícula N° C 776 Conselho de Contadores
Públicos do Paraguai

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pfd.itaipu.gov.py/Verificar/7568-78E1-643C-9E6E> ou visite o site <https://pfd.itaipu.gov.py:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7568-78E1-643C-9E6E



Hash do Documento

44414056AC85E4FA9EAD080A9C61DF410E69861D2AD8B76E08ABBEA8CBE8DDE3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/11/2025 é(são) :

☒ **Nome no certificado:** OC.DF - OCC.DF

Justo Aricio Zacarias Irun (DGP) - 79***1 em 28/11/2025 17:47
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ **Nome no certificado:** OC.DF - OCC.DF

Enio Jose Verri (Diretor-Geral Brasileiro) - 397.***.***-04 em
28/11/2025 13:53 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ **Nome no certificado:** OC.DF - OCC.DF

Andre Pepitone Da Nobrega (Diretor Financeiro Executivo) -
647.***.***-82 em 28/11/2025 10:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ **Nome no certificado:** OC.DF - OCC.DF

Rafael Demetrio Lara Valenzuela (Director Financiero) - 10***47
em 28/11/2025 10:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ **Nome no certificado:** OC.DF - OCC.DF

Marcos Paulo Bonamigo (Superintendente Adjunto de Orçamento
e Contabilidade) - 029.***.***-03 em 27/11/2025 14:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ **Nome no certificado:** OC.DF - OCC.DF

Liliana Matilde Gonzalez Llano (Superintendente de Presupuesto y Contabilidad) - 76***2 em 27/11/2025 13:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ **Nome no certificado:** OC.DF - OCC.DF

Emerson Cardoso Teotonio (Contador) - 054.***.***-45 em 27/11/2025 13:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ **Nome no certificado:** OC.DF - OCC.DF

Arturo Fernando Abegg Ovelar - 33***89 em 27/11/2025 13:08 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos
Conselheiros e Diretores da
Itaipu Binacional
Brasília - Brasil
Assunção - Paraguai

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da **Itaipu Binacional** (“**Itaipu**” ou “**Entidade**”), em 30 de setembro de 2025, e as respectivas demonstrações da conta de resultados e das origens e aplicações de recursos para o período de nove meses findo nesta data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das práticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas demonstrações contábeis intermediárias de acordo com as disposições específicas contidas no Tratado de constituição de **Itaipu** e seus anexos, de 26 de abril de 1973, além dos demais atos oficiais, descritos na Nota Explicativa nº 2. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras, paraguaias e internacionais de revisão. (NBC TR 2410 - “Revisão de informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade”, NTR 2410 - “*Revisión de Información Financiera Intermedia desempeñada por el auditor independiente de la Entidad*” emitida pelo Conselho dos Contadores Públicos do Paraguai e ISRE 2410 - “*Review of Interim Financial Information Performed by the independent Auditor of the Entity*”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa análise, não tomamos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias, mencionadas acima, não sejam razoavelmente apresentadas, com relação a todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido e a posição financeira da Entidade em 30 de setembro de 2025, os resultados das operações e as fontes e aplicações de recursos para os nove meses encerrado naquela data, de acordo com as disposições específicas contidas no Tratado que institui a **Itaipu**, seus Anexos, de 26 de abril de 1973, e demais atos oficiais, descritos na Nota Explicativa nº 2.

Ênfases

Práticas contábeis adotadas nas demonstrações contábeis intermediárias

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 2, às demonstrações contábeis intermediárias, que descreve a base de elaboração daquelas demonstrações. As demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas para o cumprimento das disposições de relatórios financeiros requeridos no Tratado de **Itaipu**, seus anexos e demais atos oficiais. Conseqüentemente, as demonstrações contábeis intermediárias podem não ser apropriadas para outras finalidades. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Programas de responsabilidade socioambiental

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nºs 1 e nº 22, a Entidade tem aplicado recursos em programas classificados como de responsabilidade socioambiental, amparada por meio das Notas Reversais nº 1 e nº 228, firmadas entre o Brasil e o Paraguai (Altas Partes Contratantes), que indicam que iniciativas no campo da responsabilidade social e ambiental devem inserir-se como componente permanente da atividade de geração de energia. Esses dispêndios foram incluídos como gastos imputáveis à prestação dos serviços de eletricidade e foram ratificados pelas referidas notas reversais, ambas assinadas em março de 2005.

Conforme previsto no Tratado de ITAIPU, o Anexo C, que trata das bases financeiras e de prestação dos serviços de eletricidade - poderá ser revisto pelas Altas Partes Contratantes após o prazo de cinquenta anos de sua assinatura. De acordo com o memorando de entendimento assinado em 16 de abril de 2024, que estabelece diretrizes relacionadas à Energia de ITAIPU Binacional, as Altas Partes Contratantes manifestaram a intenção de concluir a revisão do Anexo C até 31 de dezembro de 2024. Esse prazo não foi cumprido e, em 17 de novembro de 2025, os Ministros das Relações Exteriores do Paraguai e do Brasil acordaram retomar as negociações relativas à revisão do Anexo C do Tratado de ITAIPU na primeira quinzena de dezembro de 2025, conforme descrito na Nota Explicativa nº 27 (c). Nossa conclusão não contém modificação em relação a este assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do fluxo de caixa, do valor adicionado e da conta de exploração

As demonstrações contábeis intermediárias referidas incluem as demonstrações dos fluxos de caixa, do valor adicionado e da conta de exploração, referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Entidade e apresentadas como informação suplementar à base de preparação descrita na Nota Explicativa nº 2, às demonstrações contábeis intermediárias. Essas demonstrações foram submetidas aos procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de forma consistente em relação às demonstrações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Brasília, 01 de dezembro de 2025.

Asunción, 01 de dezembro de 2025.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 DF 002567/F



BDO Auditores Consultores
Matrícula N°F-4
Colégio de Contadores del Paraguay

Fernando Eduardo Ramos dos Santos
Contador CRC 1 GO 014553/O-0 - S - DF

Oscar Guillén
Matrícula N° C-17
Colégio de Contadores del Paraguay